

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6786

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Fazendinha de pequenos animais é uma das atrações do evento

Exposul Rural 2023 começa na próxima semana; confira a programação

Na próxima semana, o Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa” (Aeroporto) receberá mais uma edição da maior feira de agronegócio sul capixaba, a Exposul Rural.

De quinta-feira (4) e domingo (7), o público poderá conferir as tradicionais exposições e concursos de animais, feira pet, fazendinha educativa, provas de cavalos (Ranch Sorting e Laço Campista), palestras, aulas-show de culinária e muitos minicursos voltados para a agroindústria familiar. Neste ano, a feira contará com cerca de 500 expositores, das mais diversas áreas.

Além disso, os visitantes poderão conferir as novidades no setor de tecnologia rural, como tratores, veículos, equipamentos e acessórios agrícolas.

A Exposul Rural 2023 também será um grande

atrativo para aqueles que apreciam comidas e bebidas. Cafés especiais, cachaças e cervejas artesanais, pães, bolos, doces e embutidos são algumas das delícias que estarão disponíveis.

O artesanato estará presente com peças produzidas por artesãos da região e prometem encantar o público. As flores e plantas serão um atrativo à parte, com uma sessão especialmente dedicada a elas.

“Estamos trabalhando com muito empenho para garantir um evento completo. O espaço está sendo montado; os expositores estão se preparando para receber os produtores e o público geral com muitas novidades e ofertas especiais. Convidamos todos para participar”, expressa o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Wesley Mendes.

O prefeito Victor Coelho destaca que a Exposul será a primeira grande feira realizada no novo centro de eventos do Parque de Exposição.

“Esse evento tão importante para o agronegócio regional agora pode contar com um espaço mais amplo e adequado, que é um dos maiores pavilhões cobertos do estado. Esperamos que nesse ambiente renovado a Exposul Rural seja um sucesso ainda maior”, disse.

Entrada solidária e estacionamento gratuito

Organizada pela Prefeitura e pelo Sindicato Rural de Cachoeiro, a Exposul Rural 2023 terá entrada solidária. Quem for conferir as atrações do evento poderá contribuir para o combate à insegurança alimentar e nutricional em Cachoeiro, colaborando com um quilo de alimento não perecível.

Os donativos arrecadados serão destinados ao Banco de Alimentos do município, que distribui cestas de alimentos e cestas verdes (frutas e verduras) a famílias em vulnerabilidade social e a organizações de assistência social.

Além disso, para garantir mais conforto para os visitantes, o estacionamento será gratuito.

Confira a programação

04 de maio – quinta-feira

10h – Aula de apresentação de animais em pista
Local: Picadeiro

10h – Oficina infantil “Mão na Massa”, com a chef Ana Venturim
Local: Arena

11h – Encontro Juventude, Escola e Família
Local: Arena

11h – Apresentação do App “Feira na Palma da Mão”: facilitando a comercialização dos produtos da Agricultura Familiar
Local: Miniauditório

13h – Seminário sobre “Saúde Animal”
Local: Arena

14h – “Soluções Sebraetec para a agroindústria de pequeno porte: como acessar novos mercados e impulsionar suas vendas”

Local: Miniauditório

15h – Reunião das Cooperativas: Proposta de Plano Estadual para o Leite
Local: Miniauditório

15h30 – Audiência Pública: Comissão de Agricultura da ALES
Local: Arena

13h – Confeção de Tapete
Local: Arena

16h45 – Bênção do Tapete
Local: Arena

17h – Abertura Oficial – Homenagens às Personalidades
Local: Arena

18h – ExpoSul Fashion World
Local: Arena

19h – Ordenha: Concurso Leiteiro
Local: Pavilhão Leiteiro

20h – Aula-show, com Gilson Surrage: Jubileu de prata do “Festival Capixaba de Frutos do Mar”, de Iriri
Local: Arena

21h – Dança Italiana, de Castelo
Local: Arena

05 de maio – sexta-feira

9h30 – 2ª Simpósio “Combate à clandestinidade de produtos de origem animal”
Local: Arena

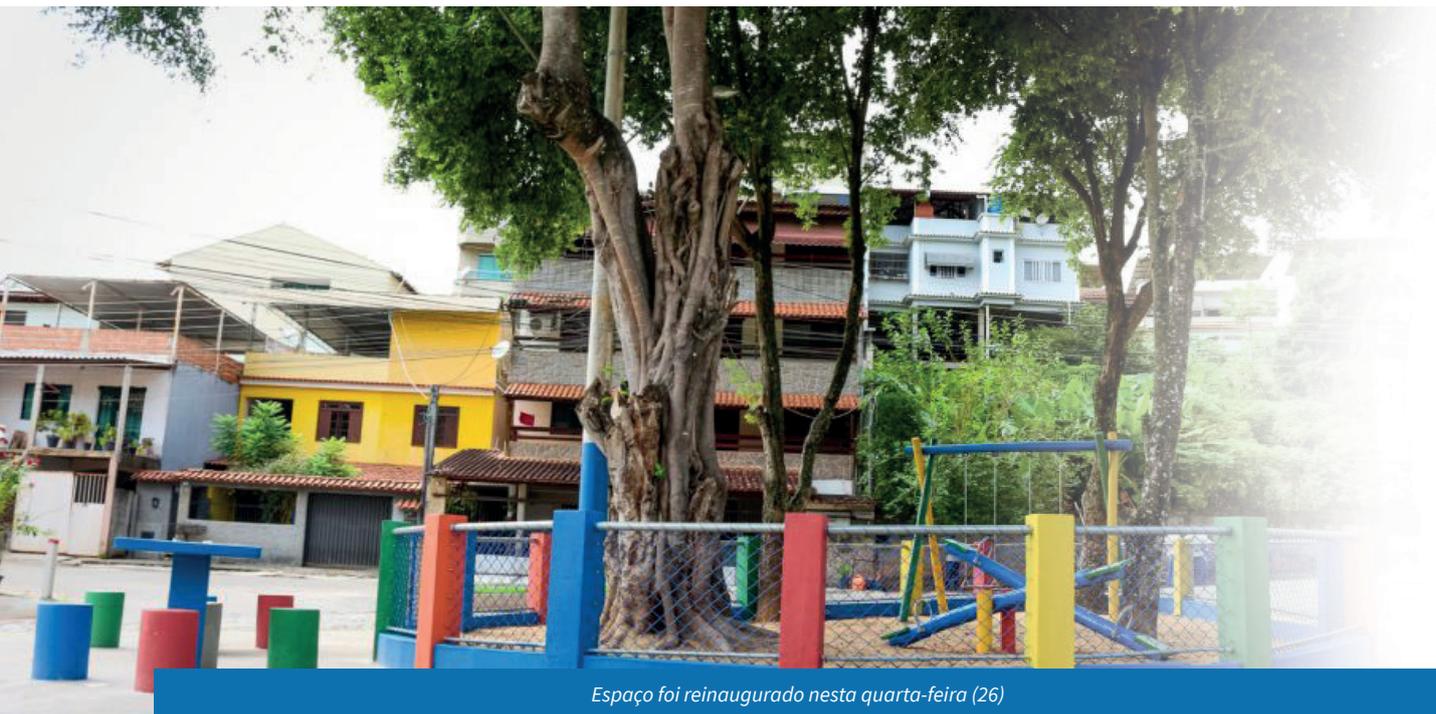
10h – Julgamento Girolando
Local: Picadeiro

10h – Apresentação da Unidade de Referência Agroecológica – URA
Local: Miniauditório

11h – Reunião técnica do projeto “Educação alimentar e nutricional”: Mulheres rurais dos municípios de Alegre e de Guaçuí
Local: Miniauditório

12h – Concurso “Receitas da Minha Terra – 2023”
Local: Miniauditório

- 13h – Encontro sobre “Produção de laranja no Sul do ES”
Local: Miniáuditorio
- 14h – Palestra sobre “Violência”
Local: Miniáuditorio
- 15h30 – “Por mais segurança rural” – encontro de lideranças
Local: Arena
- 16h – Painel Pecuária – produção de volumoso
Local: Miniáuditorio
- 18h30 – Palestras e assinaturas de Protocolos de Intenções
Local: Arena
- 19h30 – Noite da Viola (Atílio, Conceição e Afonso Cláudio)
Local: Arena
- 21h – Apresentação “Musical Sanfona”, de Conceição do Castelo
Local: Arena
- 06 de maio – sábado
- 10h – Prova de “Laço Campista”
Local: Pista de provas equestres
- 10h – “Cafeicultura Capixaba – nutrição e manejo”
Local: Miniáuditorio
- Durante toda a manhã, a partir das 10h – Roda de conversa: “Artesanato”
Local: Miniáuditorio
- 10h30 – “Conexão Agro” – Senar
Local: Arena
- 13h – Minicurso “Cadeia produtiva da Aroeira/ Pimenta-rosa: do extrativismo ao cultivo comercial e agregação de valor”
Local: Miniáuditorio
- 13h – Aula-show, com a chef Kênia Motta
Local: Arena
- 14h – Roda de conversa sobre “Comércio ES X Portugal”
Local: Arena
- 15h30 – Dança Portuguesa, de Conceição do Castelo: “Grupo Imperial Português”
Local: Arena
- 16h – Roda de conversa “Escrevendo nossa história: lugar de mulher é onde ela quer estar”
Local: Miniáuditorio
- 16h – Aula-show com “Toca da Truta”
Local: Arena
- 16h30 – Ginástica rítmica; Caxambu e Boi de Muqui; Boi de Atílio
Local: Arena
- 17h30 – Encontro de “Folias de Reis”, com representantes de Atílio Vivácqua, Muqui e Afonso Cláudio
Local: Arena
- 20h – Desfile da Grande Campeã e da Reserva da Grande Campeã da Exposul Rural 2023
Local: Picadeiro
- 20h – Premiação “Concurso Leiteiro”
Local: Picadeiro/ Arena
- 21h – Moda de viola
Local: Arena
- 07 de maio – domingo
- 10h – Prova de “Ranch Sorting”
Local: Pista de provas equestres
- 10h – Desfile de Muladeiros
Local: Picadeiro
- 10h – Roda de conversa “Ser Mulher é ser incrível” (Roda de conversa “Pra sair da caixinha... trajetórias e experiência da emancipação feminina”)
Local: Miniáuditorio
- 11h – Oficina “Mão na Massa”, com Ana Venturin
Local: Arena
- 11h – Oficina de Terra
Local: Estande Ruralmac
- 13h – Turismo e cultura Espírito Santo/Portugal
Local: Arena
14h – Apresentação de Dança Portuguesa, de Conceição do Castelo
Local: Arena



Espaço foi reinaugurado nesta quarta-feira (26)

Moradores do bairro Paraíso celebram revitalização de praça

A Prefeitura de Cachoeiro revitalizou a praça Jairo Marvila Pereira, localizada no bairro Paraíso. Na reinauguração do espaço de lazer, nesta quarta-feira (26), moradores comemoram a entrega.

“É uma maravilha o que fizeram com essa praçinha, que era um espaço vazio e sem utilidade e, agora, será usado para diversão e entretenimento, principalmente, para as crianças. Estamos felizes e muito gratos”, expressa Sabrina Duarte, moradora do bairro há 30 anos.

O espaço recebeu adequações nas calçadas, melhorias na iluminação, serviços de jardinagem, pintura completa e instalação de novos brinquedos, como balanços e gangorras.

A recuperação da praça foi coordenada pelas secretarias municipais de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e de Manutenção e Serviços (Semmat).

“Melhorar os espaços públicos de lazer e convivência de Cachoeiro é um dos nossos compromissos. As famílias merecem locais apropriados para curtirem momentos de descanso e confraternização comunitária. Por isso nossa gestão tem feito tantas entregas como essa”, ressalta o prefeito Victor Coelho.

Outra praça revitalizada pela Prefeitura neste ano foi a Getúlio Vargas, no bairro São Luiz Gonzaga. O local recebeu pintura completa, melhorias na iluminação, adequação da calçada, reparos nos brinquedos, jardinagem e a instalação de uma academia ao ar livre, do projeto Viva Mais.



Montagem dos boxes para os trabalhadores está avançando

Mercado da Pedra recebe adequações para acolher comerciantes do Shopping Popular

O Mercado da Pedra (Quincas Leão) de Cachoeiro está passando por adequações para receber os comerciantes do Shopping Popular, que será desativado para as obras de macrodrenagem na área central da cidade.

Equipes trabalham na montagem dos boxes onde os vendedores vão acomodar seus produtos. A instalação das estruturas é feita nos espaços de comercialização do mercado que estavam desocupados.

O tradicional prédio da rua Bernardo Horta foi escolhido pelos próprios comerciantes, em reuniões com representantes da Prefeitura, como local provisório para desenvolverem suas atividades.

O mercado foi reinaugurado há 6 anos, após ampla reforma. No imóvel, os vendedores contarão com áreas maiores para exposição de produtos e circulação de clientes, além de mais segurança e melhores condições sanitárias e de iluminação.

Atuam nas ações para transferência dos trabalhadores as secretarias municipais de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb), de Obras (Semo) e de Agricultura e Interior (Semai).

De acordo com a Semurb, os comerciantes assinarão na próxima semana o termo de permissão de uso do imóvel público. “Essa é uma etapa fundamental da mudança para o Mercado da Pedra, onde os comerciantes terão melhores condições de trabalho. Tão logo os boxes fiquem

prontos, faremos a transferência. Até lá, o Shopping Popular continua funcionando”, explica o secretário de Urbanismo, Alexandre da Vitória.

Por que é necessário desativar o Shopping Popular?

O Shopping Popular fica na rua Cesar Missi, uma das vias da área central da cidade abrangidas pelas obras de macrodrenagem da Linha Vermelha. No local serão instaladas as maiores peças de galeria pluvial (com dimensões de 3m por 3m) da nova

rede, conectando-a ao rio Itapemirim, destino de toda a água captada pelo sistema. Em função do grande porte da intervenção, será necessário desfazer a estrutura do shopping.

Enquanto estiverem, provisoriamente, no Mercado da Pedra, os comerciantes vão poder participar da construção da proposta de um espaço definitivo para eles na região central, a ser inserido na revitalização urbanística que a área receberá, como parte do pacote da macrodrenagem.





Documento irá nortear as políticas públicas de drenagem em Cachoeiro

Versão final do Plano de Drenagem será apresentada em audiência pública

A Prefeitura de Cachoeiro e a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) realizarão, na próxima quinta-feira (4), uma audiência pública para apresentação da versão final do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD).

O encontro está marcado para as 19h, no auditório do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia (Crea) de Cachoeiro, situado na rua Norma Pacheco Carreiro, nº 90, bairro Amarelo.

A apresentação será conduzida por representantes do Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental da Ufes (Lagesa), responsável pela área técnica do projeto, sob mediação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb).

Na ocasião, os cidadãos presentes poderão tirar suas dúvidas sobre a construção do PMD. “A participação dos munícipes é aguardada nesta importante audiência, a fim de que possam estar cientes e continuar colaborando para o avanço do plano de drenagem e gestão das águas pluviais, que trará um impacto extremamente benéfico para nossa cidade”, afirma Alexandro da Vitória, secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros com alagamentos e outros transtornos urbanos.

O desenvolvimento do PMD partirá de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programa, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos gerados em cada etapa do PMD, a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb) os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.



4 A 7 DE MAIO



NOVO CENTRO DE EVENTOS
de Cachoeiro de Itapemirim



ENTRADA SOLIDÁRIA
1k de alimento não perecível



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0032803/2023 - 25 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.356.736,09 (três milhões trezentos e cinqüenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPRAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





Decreto Nº 0032803/2023 - 25 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254000700005	31900401000	957.199,19	0,00
254000700005	31900413000	3.567,38	0,00
254000700005	31901101000	110.494,84	0,00
254200700000	31901101000	163.821,52	0,00
254000700005	31901104000	531,80	0,00
254000700005	31901107000	9.348,41	0,00
254200700000	31901107000	7.127,16	0,00
254000700005	31901110000	496,46	0,00
254000700005	31901133000	27.530,23	0,00
254200700000	31901133000	26.492,80	0,00
254000700005	31901137000	4.714,05	0,00
254200700000	31901137000	5.002,84	0,00
254000700005	31901143000	74.687,27	0,00
254200700000	31901143000	81.065,17	0,00
254000700005	31901145000	2.367,95	0,00
254000700005	31901147000	9.815,73	0,00
254200700000	31901147000	8.634,79	0,00
254000700005	31901152000	5.582,61	0,00
254200700000	31901152000	16.208,92	0,00
254000700005	31901174000	775.448,71	0,00
254200700000	31901174000	1.066.478,62	0,00
254000700005	33900856000	119,64	0,00
Total por Ação		3.356.736,09	0,00
Total por Unidade		3.356.736,09	0,00
Total por Órgão		3.356.736,09	0,00
Total da Movimentação		3.356.736,09	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380038003000300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO N° 32.812

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 25459/2023, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso I do artigo 1° do Decreto n° 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes da Guarda Municipal, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMSCI, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

I – Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes da Guarda Municipal

Titular: GCM Edinete Modesto Fraga Mendes

Suplente: GCM Marcelo de Mello Oliveira

(...)”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.813

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25638/2023, da SEME, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 02 de maio de 2023, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Lidyane Lannes Louvem	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.814

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 535, 536 e 537/2023, datadas de 26 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 0535/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou, debateu e aprovou o Plano Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 0445/2021, referente ao período 2022 a 2025, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde (PAS) Municipal elaborado em consonância com o PMS 2022/2025, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde referente à PAS 2024 programação anual de saúde, através do Ofício 295/2023 SEMUS/GCAMA;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0535/2022, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023.

Art. 2º O estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2024 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção à saúde, voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação da Comissão de acompanhamento do PAS Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Darcy Viqueti Fassarella, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do PAS - Programação Anual de Saúde 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução nº CMS 0535/2023, de 27 de abril de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380037003900390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0536, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

Considerando o debate no âmbito do CMS – Conselho Municipal de Saúde – em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada em março de 2023;

Considerando que o plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde – deliberou em reunião realizada em 26/04/2023, aprovando a nova Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora (CISTT), do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo por finalidade o assessoramento na definição de políticas, prioridades, acompanhamento e avaliação de ações de saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando o debate no âmbito do CMS em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde, e da Comissão de Saúde do Trabalhador no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de implantação e reorganização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT – tem o objetivo de articular políticas e programas de interesse do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva ou não áreas compreendidas no âmbito do SUS, mas que zelam ou têm interface com a saúde do trabalhador e da trabalhadora, aprovadas em reunião realizada em 26 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS/CI nº 0536/2023 a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e Mesa Diretora.

Art. 2º A CISTT terá a seguinte composição: **Centro Universitário São Camilo**, titular: Hélio Gustavo Santos, suplente: Aline Giuri; **SINTRACONSTSUL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil Terraplanagem e Pavimentação**, titular: Ronaldo Nery Abílio, suplente: Marcos Wilson Baense; **SINDIMUNICIPAL – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim**, titular: Andrea Cristina Lívio, suplente: Rosiane Vaz Regino Nascimento; **SITESCI – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Sul do Estado**, titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva, suplente: Ana Carolina Araújo Monteiro; **SINDILIMPE – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Pública e serviços Similares no Estado do Espírito Santo** – titular: Bruno Borges Conceição Lima, suplente: Lucinea Vicente Caetano Coelho; **HECI – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES** – titular: Jocimar França Rosa, suplente: Eduardo Rodrigues Barbosa, **HIFA – Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, titular: Reginaldo Passos, suplente: Estêvão Batista Galvão; **FAMMOPOCI** – titular: Thays da Costa Jesus, suplente: Heloísa de Oliveira Motta; **CMS – Conselho Municipal de Saúde**, titular: Lia de Freitas Lima, suplente: Gustavo Vargas Nascimento; **SINDMÁRMORE – Sindicato do Mármore e Granito do ES**, titular: Wanderlei Alves Oliveira, suplente: Márcio Toledo; **CEREST – CI**, titular: Lawrence William Fernandes, suplente: Alessandra Silva Mesquita.

Art. 3º Fica empossada a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que tem por finalidade acompanhar, fiscalizar, sugerir e contribuir para a promoção e implantação de medidas que objetivem a melhoria dos serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora, dos setores públicos e privados, visando à efetivação dos princípios dos SUS.

Art. 4º O mandato da Comissão da CISTT/CEREST é de três anos, iniciando em maio de 2023, finalizando em maio de 2026.

Art. 5º A direção da mesa diretora da CISTT, será eleita na primeira reunião da CISTT e o calendário de reuniões será aprovado na mesma reunião.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380037003900390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0536/2023, de 27 de abril de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380037003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0537, 26 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 238ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou, debateu e aprovou a indicação de conselheiros para compor o comissão do CMS conselho municipal de saúde para acompanhamento das propostas aprovada na 8ª conferência municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Aprovar a resolução nº 0537/2023 que homologa os nomes dos conselheiros Bruno Borges, Marcio Toledo, Isac Juciel França, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Elizangela de Miranda Altoé, Antonio Geraldo de Almeida Costa, Lia de Freitas Lima, Darcy Viguete Fassarella, Estevão Batista Galvão para acompanhar a efetivação do relatório final da 8ª conferência municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0537/2023, de 27 de abril de 2023.
Homologada através do Decreto nº 32.814, de 27 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380037003900390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032815/2023 - 27 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

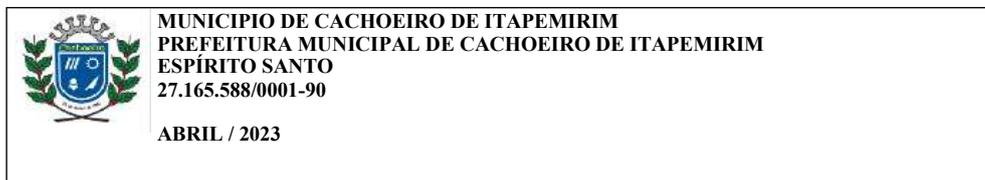
Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 19.550,50 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 27 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032815/2023 - 27 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
15000000001	33903999000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
AÇÃO: 2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
15000000001	33903999000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	33903699000	0,00	7.325,50
166000000402	44905252000	0,00	1.225,00
Total por Ação		0,00	8.550,50
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166000006002	33903023000	7.325,50	0,00
166000006002	33903028000	1.225,00	0,00
Total por Ação		8.550,50	0,00
Total por Unidade		8.550,50	8.550,50
Total por Órgão		13.550,50	13.550,50
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
175900000079	33903699000	4.000,00	0,00
175900000079	33504399000	0,00	2.000,00
175900000079	33604500000	0,00	2.000,00
Total por Ação		4.000,00	4.000,00
Total por Unidade		4.000,00	4.000,00
Total por Órgão		4.000,00	4.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	33903999000	0,00	2.000,00
150000250005	33900801000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade		2.000,00	2.000,00
Total por Órgão		2.000,00	2.000,00
Total da Movimentação		19.550,50	19.550,50

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380038003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032816/2023 - 27 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.304.751,67 (quatro milhões trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2023

Decreto N° 0032816/2023 - 27 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
2500000000001	33903999000	4.304.751,67	0,00
	Total por Ação	4.304.751,67	0,00
	Total por Unidade	4.304.751,67	0,00
	Total por Órgão	4.304.751,67	0,00
	Total da Movimentação	4.304.751,67	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600380038003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Portaria Nº 0000828/2023 - 27 de abril de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 130,00 (cento e trinta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 27 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2023

Portaria Nº 000828/2023 - 27 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903022000	0,00	130,00
150000000001	33903004000	130,00	0,00
		Total por Ação	130,00
		Total por Unidade	130,00
		Total por Órgão	130,00
		Total da Movimentação	130,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380038003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 804 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 804/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	17/03/2023	18119/2023
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB-B	SEME	20 DIAS	27/03/2023	19374/2023
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	21/02/2023	13937/2023
DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO	Vigia	SEMAD	14 DIAS	27/03/2023	19772/2023
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Serviço da Educação	SEME	06 DIAS	22/03/2023	18969/2023
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	03 DIAS	23/03/2023	19379/2023
ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	22/03/2023	19375/2023
ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	27/03/2023	19376/2023
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS 03 DIAS	27/03/2023 10/04/2023	19378/2023 23245/2023
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	Cuidador	SEME	05 DIAS	08/04/2023	23249/2023
GLAUCIA GAMA TOBIAS FERREIRA	Auxiliar de Educação	SEME	03 DIAS	10/04/2023	23250/2023
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	23/03/2023	19161/2023
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	20/03/2023	18117/2023
LAUANA PERIM GASPAR	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	17/03/2023	18412/2023
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	24/03/2023	19370/2023
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	Cuidador	SEME	03 DIAS 06 DIAS	20/03/2023 23/03/2023	18419/2023 19163/2023
PAULO VIERA OGIONI	Ajudante Geral	SEME	05 DIAS	27/03/2023	19467/2023
REGINA APARECIDA WANDERMUREM SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 DIAS	07/04/2023	23248/2023
ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	24/03/2023	19162/2023
TATYANA DUARTE GUIO	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	10/04/2023	23246/2023
VALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	05/04/2023	23247/2023
WYDSON LOUGON MOULIN NETO	Agente Administrativo	SEMAD	04 DIAS	20/03/2023	19182/2023

PORTARIA Nº 807 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12940/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
EDILANE LEONARDELI ROCHA DE LIMA	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	30 DIAS	02/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 808/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14661/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
EVARISTO FERREIRA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	30 DIAS	04/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 809/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14572/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	30 DIAS	06/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 810 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12644/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA DA PENHA BELLATO SILVA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	28/02/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 811/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 811/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC.Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALCEMAR MARCONSINI	Gari	SEMMAT	02 DIAS	20/02/2023	10837/2023
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	20/02/2023	11430/2023
ANDRESSA BACHETI TOME	Ajudante Geral	SEMDES	04 DIAS	21/02/2023	11437/2023
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	27/02/2023	11812/2023
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	01 DIA	24/02/2023	11436/2023
CHRISTIANE NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	15/03/2023	16708/2023
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	20 DIAS	15/03/2023	16707/2023
CLEBER NUNES DA SILVA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	27/02/2023	11814/2023
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	27/02/2023	11813/2023
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	Agente de Trânsito	SEMSEG	01 DIA	23/02/2023	11280/2023
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	21/02/2023	10841/2023
MARCIO BORGES AMARAL	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	07 DIAS	17/02/2023	10835/2023
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	02 DIAS	23/02/2023	10961/2023
MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SA	Ajudante Geral	SEME	01 DIA	24/02/2023	11089/2023
MARY HELEN PEDROSA OLMO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	16/02/2023	10839/2023
MESSIAS PINHEIRO NETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	03 DIAS	08/02/2023	11365/2023
MIGUEL ARCANJO VIMERCATI	Motorista	SEMUS	01 DIA	19/02/2023	10838/2023
REMO URAN JUNIOR	Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde	SEMUS	03 DIAS	27/02/2023	11438/2023
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	27/02/2023	11809/2023
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	24/02/2023	11435/2023
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	23/02/2023	11090/2023
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	Agente de Serviço da Educação	SEME	08 DIAS	27/02/2023	11815/2023
WANDERLEI SILVA	Gari	SEMDES	01 DIA	27/02/2023	11808/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 102/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JAIR LOBATO ME

OBJETO: Contratação Musical – JAIR LOBATO (Trio Nó na Madeira) com duração de 02 h, para apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, no dia 28.04.2023 na Praça do Bairro Paraíso, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jair Lobato – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 19597/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 008/2023.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

OBJETO: O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre seus servidores abaixo:

Servidora da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim: JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA, titular do cargo de Professor PEB - A e MAMPA, matrículas nº 04413910 e 8252.

Servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim cedida temporariamente ao município de Atílio Vivacqua: CAMILA SOUZA PINTO, titular do cargo de Professor PEBA, matrícula nº 70459101, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Josemar Machado Fernandes – Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Jaqueline Molinarolli da Cunha - Servidora do Município de Atílio Vivacqua e Camila Souza Pinto - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: 8869/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – ID nº 999181. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DE ATLETAS EM DIVERSAS COMPETIÇÕES REALIZADAS OU APOIADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE. Acolhimento das propostas a partir de 28/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 12/05/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 12/05/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/04/2023.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o Credenciamento referente à Chamada Pública nº 008/2021, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. EMPRESAS HABILITADAS: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco do Estado do Espírito Santo S/A, Banco do Brasil S/A e Banco Arbi S/A.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/04/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATA Nº 35 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 25 de abril de 2023, com os respectivos membros JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA e GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise da inscrição do Edital N.º 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento e análise dos editais referentes ao II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA NEWTON BRAGA e CONCURSO ESTUDANTIL PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 112 ANOS DE NEWTON BRAGA EM 2023. A comissão analisou o inscrito no edital 009/2022 e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÃO CREDENCIADA: RENE DE OLIVEIRA (Música – Trio) – Processo N.º 23608/2023. Quanto ao edital referente ao II FESTIVAL LITERÁRIO DE POESIA NEWTON BRAGA a comissão sugeriu a seguinte alteração: adicionar na cláusula 4, item referente a CISPAE com a seguinte redação “4.3. As inscrições que atenderem todas as exigências contidas neste edital serão analisadas pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAE, conforme decreto nº 31.861/2022”. Quanto ao edital referente ao CONCURSO ESTUDANTIL PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES PLÁSTICAS VISANDO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 112 ANOS DE NEWTON BRAGA EM 2023 a comissão sugeriu as seguintes alterações: adicionar na cláusula 2, item referente a CISPAE com a seguinte redação “2.3. As inscrições que atenderem todas as exigências contidas neste edital serão analisadas pela Comissão Interna de Seleção de Projetos, Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAE, conforme decreto nº 31.861/2022” e adicionar na cláusula 8, item referente ao quantitativo de escolas premiadas conforme a seguinte redação “8.2 As 5 (cinco) primeiras turmas serão contempladas da seguinte forma: 3 turmas de escolas públicas e 2 turmas de escolas privadas”. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 45718/2022	Protocolo: 45554/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 011/2022	Parceiro: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 011/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 49469/2022	Protocolo: 49297/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 014/2022	Parceiro: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 014/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Luiz Semprini”	09/05/2023	9h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - abril/2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições, visando a participação no Curso de Retenções na fonte para órgãos públicos e o impacto do tema 1.130 do STF, a ser realizado no dia 28/04/23, de forma online, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

VALOR: R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais).

RESPALDO: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 19101/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ORDEM DE SERVIÇO

A

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA BAIXO GUANDU, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, conforme Contrato nº 271/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de Abril de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 32.589/23

Rodrigo Cock Viana
Construtora Três Marias Ltda

Pedro Sylvan Neto
Fiscal da obra

Pedro Sylvan Neto
CREA-MG 21.119/D
Engº Civil

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br





ORDEM DE SERVIÇO

A

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA DE PONTE NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES ”, conforme Contrato nº 266/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de Abril de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 32.589/23

Rodrigo Cock Viana
Construtora Três Marias Ltda

Pedro Sylvan Neto
Fiscal da obra

Pedro Sylvan Neto
CREA-MG 21.119/D
Engº Civil

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br



AGERSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2023 – AGERSA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CATEGORIA I – AUXILIAR DE OUVIDORIA

Classificação/Num. Inscrição/Nome/Pontos/Status

1. 314739 FABRICIO TANURE DA SILVA 100.0 Inscrito
2. 314740 CAMILA PASSONI PEREIRA TANURE 100.0 Inscrito
3. 314500 KALEBE DA SILVA CASTRO 100.0 Inscrito
4. 314768 GLEICIMAR SANTANA MONTEIRO BRANDOLIN 99.0 Inscrito
5. 314535 FLAVIA SANTOS SIMOES MOLINAROLLI 90.0 Inscrito
6. 314549 ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES 89.0 Inscrito
7. 314604 ALAN CARDEC MAX 85.0 Inscrito
8. 314338 ROGÉRIO JANUÁRIO 80.0 Inscrito
9. 314369 BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA 80.0 Inscrito
10. 314479 MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS 77.0 Inscrito
11. 314834 MIRIAN MONTENEGRO BARBOSA 74.0 Inscrito
12. 314807 LUIZ HENRIQUE DO AMARAL FERREIRA 74.0 Inscrito
13. 314729 ROSEANE PEREIRA DORIQUELTO 73.0 Inscrito
14. 314453 JAQUELINE CARLA SOUZA DE MORAES 71.0 Inscrito
15. 314617 ANA CLAUDIA FERREIRA MACHADO AARÃO 71.0 Inscrito
16. 314824 GLAUCIELI HARTUIQ TOSE 71.0 Inscrito
17. 314594 ANNE JERCE DE OLIVEIRA SOUSA 71.0 Inscrito
18. 314640 JANE DO ESPIRITO SANTO MARTINS 71.0 Inscrito
19. 314366 WAYNE BATISTA BRAGA SETIMI 68.0 Inscrito
20. 314626 THAIS GAVA 68.0 Inscrito
21. 314723 GABRIELLA PASCHOAL GOMES 66.0 Inscrito
22. 314548 ADEMAR CIRILO ALTOÉ JÚNIOR 65.0 Inscrito
23. 314612 ALESSANDRA SILVA MESQUITA 65.0 Inscrito
24. 314755 ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR 65.0 Inscrito
25. 314810 AMANDA MARIANO DA FONSECA SOUZA 65.0 Inscrito
26. 314705 GABRIELA DA SILVA MATIAS SALROLI 65.0 Inscrito
27. 314818 CAROLINA PASSONI PEREIRA 65.0 Inscrito
28. 314582 CARLA MONIQUEGREGIO JORDÃO 65.0 Inscrito
29. 314684 DAYANA JESSICA PASSOS DA ROCHA 65.0 Inscrito
30. 314474 ADRIANA RODRIGUES BARBOSA PEREIRA 65.0 Inscrito
31. 314715 HELENA BORGES VALADÃO 65.0 Inscrito
32. 314716 CAMILA LELLIS RODRIGUES 65.0 Inscrito
33. 314372 MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO 65.0 Inscrito
34. 314730 THIAGO ELIAS TOGNERE 65.0 Inscrito
35. 314841 JACQUELINE MACHADO ANGELO 65.0 Inscrito
36. 314676 JANEANE CUNHA PINHEIRO 65.0 Inscrito
37. 314851 MIDIÃ DOS PASSOS DOS SANTOS 64.0 Inscrito

38. 314596 LUCINEA VIEIRA DA SILVA 63.0 Inscrito
39. 314726 GRAZIELLA MORAES BARBOSA 62.0 Inscrito
40. 314803 JOELMA VIEIRA PEREIRA 60.0 Inscrito
41. 314850 RAPHAEL TEIXEIRA VEIRA 59.0 Inscrito
42. 314784 ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA 59.0 Inscrito
43. 314798 LUDMILA DE OLIVEIRA 58.0 Inscrito
44. 314470 EVA XAVIER DA SILVA 58.0 Inscrito
45. 314743 FILIPE PORTO MENDONÇA 56.0 Inscrito
46. 314732 PAMELA MORINE DOS SANTOS 56.0 Inscrito
47. 314382 RODRIGO FERREIRA MACHADO 56.0 Inscrito
48. 314753 SONIA OLEGARIO DE OLIVEIRA 56.0 Inscrito
49. 314666 LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA 56.0 Inscrito
50. 314521 ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA 56.0 Inscrito
51. 314668 WESLEY LOPES GALLON 56.0 Inscrito
52. 314354 VANESSA SILVA LIZARDO 56.0 Inscrito
53. 314613 NIVIENE BATISTA MENDES DE SOUZA 56.0 Inscrito
54. 314694 DAIANI MENARIO DEPOLLO BARBOSA 55.0 Inscrito
55. 314681 RACHEL DA SILVA GOMES REIS 55.0 Inscrito
56. 314752 BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA 55.0 Inscrito
57. 314373 SUELLEN ALVES PAGANOTTI 54.0 Inscrito
58. 314531 VIVIANE BORLOT MASCARELO 53.0 Inscrito
59. 314854 MIRELLA KARLA SOARES RIBEIRO 53.0 Inscrito
60. 314670 MARIA CRISTINA MACHADO 53.0 Inscrito
61. 314569 DANIELLA CRISTINA DA SILVA BERÇACOLA 53.0 Inscrito
62. 314352 ANDRESSA DE LIMA ROCHA 53.0 Inscrito
63. 314394 LARISSA DE PAULA LYRA 52.0 Inscrito
64. 314633 AMANDA XAVIER ADAMI DEFICIENTE 52.0 Inscrito
65. 314507 ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILIO 52.0 Inscrito
66. 314645 ALINE GUIMARAES CAETANO DE OLIVEIRA 51.0 Inscrito
67. 314493 LUCIENE MIRANDA TASSINARI 51.0 Inscrito
68. 314719 LUCINEA THOMAZINI COELHO 50.0 Inscrito
69. 314625 ANDRÉA SOARES BRAGA 50.0 Inscrito
70. 314585 VANESSA DE JESUS ABRANTES 50.0 Inscrito
71. 314438 MAIKY ARAUJO LAIBER 50.0 Inscrito
72. 314342 DOUGLAS PEREIRA 50.0 Inscrito
73. 314603 PAULO VINICIUS DA ROSA MELLO 50.0 Inscrito
74. 314383 VICTOR DOURADO MAGALHÃES SALAROLLI 50.0 Inscrito
75. 314401 JOSE DO CARMO OLIVEIRA JUNIOR 50.0 Inscrito
76. 314731 VINICIUS FERREIRA MOREIRA 50.0 Inscrito
77. 314486 ADELAIDE ALVES BISPO VICENTE 50.0 Inscrito
78. 314589 ANA MACHADO GOMES 50.0 Inscrito
79. 314767 ANDRESSA DE ASSIS MOSER 50.0 Inscrito
80. 314656 JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR 50.0 Inscrito
81. 314713 SHAQUEUJULY SOARES VERLI 50.0 Inscrito
82. 314362 JOSÉ RICARDO GUIMARÃES 49.0 Inscrito
83. 314688 JOSLANA MACHADO OLIVEIRA 49.0 Inscrito
84. 314357 MARIA ROSA AQUINO DE SA MOURA 49.0 Inscrito

85. 314440 KEILA SILVA DE OLIVEIRA 48.0 Inscrito
86. 314776 ANA CAROLINA FRAGA DOS SANTOS SILVA 48.0 Inscrito
87. 314459 PATRICIA FERREIRA DA SILVA 47.0 Inscrito
88. 314359 FERNANDO DA SILVA 47.0 Inscrito
89. 314814 ADRIANO MENDES ANGELO 46.0 Inscrito
90. 314685 DANIELLE MACHADO 46.0 Inscrito
91. 314489 KAMILA SERAFIM DOS SANTOS DE MIRANDA 46.0 Inscrito
92. 314821 KATIANE PEREIRA BORGES 46.0 Inscrito
93. 314431 ESTER MOTTA RIBEIRO 46.0 Inscrito
94. 314473 ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR 46.0 Inscrito
95. 314355 NATALIA NASCIMENTO DA SILVA FRANDOLOZZO 46.0 Inscrito
96. 314727 BRUNA OLIVEIRA FERREIRA 45.0 Inscrito
97. 314410 MARIA GABRIELA ELIAS FERRAZ 45.0 Inscrito
98. 314711 JULIANA DA SILVA LANDEIRO 44.0 Inscrito
99. 314827 LECIANE MENDES RANGEL 44.0 Inscrito
100. 314747 SILVANIA CORRÊA ÁVILA E SILVA 42.0 Inscrito
101. 314820 AMARILDO SOUZA BRITES 42.0 Inscrito
102. 314588 DRIENE LAMON SEQUIM 42.0 Inscrito
103. 314577 ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA 42.0 Inscrito
104. 314737 EDSON CARLOS DE ANDRADE LIMA 42.0 Inscrito
105. 314332 LETICIA CHAGAS SOUZA 41.0 Inscrito
106. 314658 EDVÂNIA CASTILHO BARBOSA 41.0 Inscrito
107. 314738 ANALIA MARIA RIBEIRO 40.0 Inscrito
108. 314704 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MENDES 40.0 Inscrito
109. 314458 MELINA FERREIRA BARRETO DA SILVA 40.0 Inscrito
110. 314435 KAMILA LYRA MOUTINHO ROCHA 40.0 Inscrito
111. 314503 ADRIELY SOARES SURIANO 40.0 Inscrito
112. 314571 GABRIEL DE CARVALHO MATA 40.0 Inscrito
113. 314405 REJANE LUCIA CALEGARI 40.0 Inscrito
114. 314556 SAIRI MARTINS DE OLIVEIRA CHAGAS 40.0 Inscrito
115. 314830 MICHELLE SAVIGNON 40.0 Inscrito
116. 314506 CARMEM RESI FRANCISCO DE ALMEIDA 40.0 Inscrito
117. 314379 BRUNO DE OLIVEIRA AMARAL 40.0 Inscrito
118. 314404 WANDERSON AMORIM DONA 40.0 Inscrito
119. 314677 PATRICK DE CARVALHO 40.0 Inscrito
120. 314833 MONICA NASCIMENTO IHENDZ 40.0 Inscrito
121. 314333 LUIZ FELIPE MARTINS VIRGINIO 40.0 Inscrito
122. 314469 MARIA LETICIA SOARES SANTOS 40.0 Inscrito
123. 314712 MAYNE FEUCHARD SILVA 39.0 Inscrito
124. 314662 DANIELA FARIAS VIAL 39.0 Inscrito
125. 314653 NIVEA CAETANO DE MORAES 39.0 Inscrito
126. 314622 DÉBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA 39.0 Inscrito
127. 314643 FERNANDO DE OLIVEIRA 38.0 Inscrito
128. 314698 BARBARA COTTA MARQUES 37.0 Inscrito
129. 314644 IVANE JORGE DA COSTA RIBEIRO 37.0 Inscrito
130. 314614 RICARDO LIMA MOTTA 37.0 Inscrito
131. 314509 JANINI MORAES TIRELLO 37.0 Inscrito

132. 314555 CHARLENE DA SILVA MAIA 37.0 Inscrito
133. 314547 LUCAS CARVALHO DA ROCHA 37.0 Inscrito
134. 314593 MARCIELE FILGUEIRAS DE ALMEIDA 36.0 Inscrito
135. 314375 MAYARA MARQUES 36.0 Inscrito
136. 314537 VALÉRIA PASSABÃO LAURENTE 35.0 Inscrito
137. 314736 VINICIUS MEDEIROS AVELINO 35.0 Inscrito
138. 314514 CARLOS GIOVANI PASTRO COUTINHO 35.0 Inscrito
139. 314539 LEONARDO BARROZO MOREIRA 34.0 Inscrito
140. 314336 ANA PAULA FERRARI SABADINI 34.0 Inscrito
141. 314460 SUELLEM VINHAS CALEGARIO 34.0 Inscrito
142. 314377 MARTA NOGUEIRA TORRES 33.0 Inscrito
143. 314353 THAIS PERES RIBEIRO 33.0 Inscrito
144. 314636 PEDRO PAULO BARBOSA ROCHA 33.0 Inscrito
145. 314673 JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA 33.0 Inscrito
146. 314420 JAQUELINE ARDISSON 32.0 Inscrito
147. 314437 MARCOS FERNANDES CARVALHO 32.0 Inscrito
148. 314828 VIVIANE GASPARINI TAVEIRA 31.0 Inscrito
149. 314411 THAMIRES RIBEIRO NAZÁRIO 31.0 Inscrito
150. 314568 MATHEUS RIBEIRO ALVES 30.0 Inscrito
151. 314742 MATEUS AMBROSIM DARE DEFICIENTE 30.0 Inscrito
152. 314674 MARIA ANTÔNIA VOLOTÃO QUEIROZ 29.0 Inscrito
153. 314829 BRUNA SAVIGNON CHARRA 29.0 Inscrito
154. 314446 SABRINA ELIAS DE OLIVEIRA PERMANHANE 29.0 Inscrito
155. 314448 CAMILA SAMPAIO PETERLE 28.0 Inscrito
156. 314669 FERNANDA MOREIRA FARIA 28.0 Inscrito
157. 314416 NATHALIA VALBON ANDREZA 28.0 Inscrito
158. 314714 JOÃO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES TOLEDO 27.0 Inscrito
159. 314346 JULIA FONSECA SOARES CHUNG NIN 27.0 Inscrito
160. 314402 LAIS DA SILVA FERREIRA HIPÓLITO 27.0 Inscrito
161. 314624 MICHELE DA SILVA MARDEGAN 27.0 Inscrito
162. 314386 CARLOS ANTONIO DA SILVA PAULA 25.0 Inscrito
163. 314483 GLEIDSON BUTKE DOS SANTOS 25.0 Inscrito
164. 314485 ALANNA LIVERANI 25.0 Inscrito
165. 314797 DEBORA SANTOS SILVA 25.0 Inscrito
166. 314741 FRANCIELLEN DE ARAUJO GAMA 25.0 Inscrito
167. 314433 AMANDA SOUZA PAGANOTTI 25.0 Inscrito
168. 314750 DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO 25.0 Inscrito
169. 314812 ANDRESSA MARIA ESQUINCALHA COSTA 25.0 Inscrito
170. 314351 FABIANO LOPES HENRIQUES 25.0 Inscrito
171. 314848 EGISTO CANAL NETTO 25.0 Inscrito
172. 314819 MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO 25.0 Inscrito
173. 314384 ROSILANI SIMER BERCOTI BOLZAN DEFICIENTE 25.0 Inscrito
174. 314400 PRISCILA LOPES GUIMARÃES DELARMELINA 25.0 Inscrito
175. 314348 MAGDA VIMERCATI 25.0 Inscrito
176. 314442 JANAINA MONIA GROLLACALVI SARTORI 25.0 Inscrito
177. 314444 MÔNICA APARECIDA CONCEIÇÃO SARDENBERG 25.0 Inscrito
178. 314586 JACQUELINE SCHERRER AYUB LIMA 25.0 Inscrito

179. 314648 ADRIANA DA SILVA LOURENÇO DAMAZIO 25.0 Inscrito
180. 314780 CINTIA VIEIRA ROCHA 25.0 Inscrito
181. 314678 LETICIA COSTA DE CASTRO SANTOS 25.0 Inscrito
182. 314800 SUELEN SOUZA OLIVEIRA 25.0 Inscrito
183. 314695 RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO 25.0 Inscrito
184. 314385 MARIELE MENDES RODRIGUES 25.0 Inscrito
185. 314370 LADY NAIARA CASSIANO JORDÃO GALVÃO 25.0 Inscrito
186. 314465 THAMARA DOS SANTOS POLONINI ERINGER 25.0 Inscrito
187. 314683 TAMIRES ARAUJO SILVA 25.0 Inscrito
188. 314466 LUDMILA DO ESPIRITO SANTO SCHEIDEGGER MIRANDA 25.0 Inscrito
189. 314671 ANA CLARA LEITÃO MELO 25.0 Inscrito
190. 314823 LETICIA DE ANDRADE ADAME 25.0 Inscrito
191. 314773 MYKE BASTOS MACEDO 25.0 Inscrito
192. 314709 LETÍCIA DUARTE PAZ 25.0 Inscrito
193. 314368 LIDIANE CRISTÓVÃO ALEMONGE 25.0 Inscrito
194. 314790 LEONARDO DE ASSIS FERREIRA 25.0 Inscrito
195. 314686 ISRAEL GUIMARAES BITTENCOURT 25.0 Inscrito
196. 314663 JHULYANE BARROS SILVA 25.0 Inscrito
197. 314513 JHONY DOS SANTOS MORAES 24.0 Inscrito
198. 314607 LORRAYNE DE ANDRADE SOBREIRA 24.0 Inscrito
199. 314796 GRAZIELA CAETANO ADÃO 22.0 Inscrito
200. 314775 LUIZA CALLEGARI RODRIGUES 22.0 Inscrito
201. 314434 THAIS SOUZA FERREIRA 21.0 Inscrito
202. 314441 FRANZ SAMAH HEMERLY EL-AWAR DEFICIENTE 21.0 Inscrito
203. 314518 TATIANA TEODORO OLIVEIRA 21.0 Inscrito
204. 314452 CLAUDIA GUALBERTO OGGIONI 20.0 Inscrito
205. 314432 PAULO MIGNONE PAIXÃO 20.0 Inscrito
206. 314761 LUIZE MONÇÃO FERREIRA 20.0 Inscrito
207. 314794 ALAN DE ABREU SILVA 20.0 Inscrito
208. 314579 KAROLYNE AGUIAR FERREIRA MACHADO 20.0 Inscrito
209. 314388 DANIEL DA SILVA CRUZ 19.0 Inscrito
210. 314445 LUDMILA CAITANO 19.0 Inscrito
211. 314725 LORAINI MILAGRE RAVERA 18.0 Inscrito
212. 314641 CAMILA PIM GOMES 18.0 Inscrito
213. 314762 GEOVANNA FARDIN CARIAS 18.0 Inscrito
214. 314793 CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA 18.0 Inscrito
215. 314519 LUCIANO CARREIRO 18.0 Inscrito
216. 314757 LUCIENE SOARES DE ASSIS NASCIMENTO 18.0 Inscrito
217. 314691 EMILLY PERES MUCHULI 17.0 Inscrito
218. 314397 MATHEUS AGUIAR 17.0 Inscrito
219. 314523 ANTONIO LUCAS PESSINE DOS SANTOS 17.0 Inscrito
220. 314451 IANE MARIA SILVA DARDENGO 16.0 Inscrito
221. 314706 SCHEILA CHRISTINA SILVA DE AVELLAR PEÇANHA 16.0 Inscrito
222. 314587 FELIPE BENTO FERREIRA 16.0 Inscrito
223. 314371 BLENDA PAGANOTTI DE CARVALHO 16.0 Inscrito
224. 314689 LUCAS REZENDE CAMPOS 16.0 Inscrito
225. 314552 BEATRIZ DE PAULO BRANDÃO 16.0 Inscrito

226. 314374 LUCIARA MOREIRA GOMES PAZINI 15.0 Inscrito
227. 314543 NADYA GOMES PERMANHANI 15.0 Inscrito
228. 314454 CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO 15.0 Inscrito
229. 314657 IGOR SOUZA OLIVEIRA 15.0 Inscrito
230. 314471 ESTHER DOS SANTOS DOMINGUES 15.0 Inscrito
231. 314559 ANA CLAUDIA DOS SANTOS 15.0 Inscrito
232. 314842 LIDIANE VENTURA VEREDIANO 15.0 Inscrito
233. 314424 PEDRO PAULO DE SOUZA MOREIRA GOMES 14.0 Inscrito
234. 314422 DAIANE FRANÇA DE VARGAS 14.0 Inscrito
235. 314749 JESAIAS ALVES DE SOUZA 13.0 Inscrito
236. 314765 SABRINE OZELAME CATANI 13.0 Inscrito
237. 314813 ELIETE RODRIGUES VAILLANT 13.0 Inscrito
238. 314771 MATEUS ALMEIDA SANTANA 13.0 Inscrito
239. 314592 CAROLINE FRAGA DUARTE 13.0 Inscrito
240. 314563 LUCAS DO VALLE JORDAO 13.0 Inscrito
241. 314777 VITORIA CRISTINA BARBOSA DE MORAIS 13.0 Inscrito
242. 314409 KELLY GLAUCIANE VIANA BREGAMO 12.0 Inscrito
243. 314567 DANIELE SOUZA CASSA 12.0 Inscrito
244. 314487 CAMILA CAMPOS DE MELO 12.0 Inscrito
245. 314598 MARÍLIA MACHADO RAMOS 12.0 Inscrito
246. 314811 GABRYELLA GRILLO MARCELINO 12.0 Inscrito
247. 314629 KÉZIA FERREIRA MARQUES 11.0 Inscrito
248. 314660 MAICO GONÇALVES BENEVIDES 11.0 Inscrito
249. 314788 TAMIRIS GUÉRRRA GUIDAS 11.0 Inscrito
250. 314360 KARINA ULTRAMAR BACKER 11.0 Inscrito
251. 314510 SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR 11.0 Inscrito
252. 314836 FLAVIA DIAS TORRES 11.0 Inscrito
253. 314412 EDUARDA ROSA MOTE 11.0 Inscrito
254. 314628 MARIA APARECIDA EIRIZ GUIMARÃES 10.0 Inscrito
255. 314546 KAROLINNE FREITAS BANDEIRA 10.0 Inscrito
256. 314544 WENDER LOPES DA SILVA 10.0 Inscrito
257. 314835 QUESIA MONTENEGRO BARBOSA 10.0 Inscrito
258. 314816 NEILSON BARBOZA DOS SANTOS 10.0 Inscrito
259. 314708 MARCOS BARBOSA DA SILVA 10.0 Inscrito
260. 314638 MARCIO IRIS RIBEIRO DEFICIENTE 10.0 Inscrito
261. 314707 ERALDO CANAL 10.0 Inscrito
262. 314495 ANGELO MOTHÉ LÊMOS 10.0 Inscrito
263. 314423 VERÔNICA CARDOSO DE JESUS BARROSO 10.0 Inscrito
264. 314391 MARCIA PETRONILIA DUTRA 10.0 Inscrito
265. 314786 LUANA BATISTA DOS SANTOS 10.0 Inscrito
266. 314754 LARISSA RIOS CAVALCANTE COSTA 10.0 Inscrito
267. 314642 MARCOS DE FARIA HATUM 10.0 Inscrito
268. 314450 MONIQUE VIQUETTI GONÇALVES 10.0 Inscrito
269. 314389 JEZIELE RIBEIRO RODRIGUES RANGEL 10.0 Inscrito
270. 314564 LORENA DA ROSA MELLO 10.0 Inscrito
271. 314599 ALINE MARA DE LIMA RODRIGUES MORAES 10.0 Inscrito
272. 314791 DILCILENE PIRES BUENO 10.0 Inscrito

273. 314575 MAYARA SOUZA PINHEIRO 10.0 Inscrito
274. 314381 MIRIAN BATISTA DE SOUZA 10.0 Inscrito
275. 314583 MELQUÍADES BASTOS BLUNCK 10.0 Inscrito
276. 314406 MATHEUS RODRIGUES COELHO 10.0 Inscrito
277. 314515 THAMYRES RIBEIRO MEMELLI 10.0 Inscrito
278. 314520 BEATRIZ SILVA AZEVEDO 10.0 Inscrito
279. 314340 DANIEL TANNURI ANDRADE NASCIMENTO 10.0 Inscrito
280. 314430 TAIS CALEGARI RIOS FERREIRA 10.0 Inscrito
281. 314414 NATALIA MORAIS NEVES 10.0 Inscrito
282. 314524 AGNES OLIVEIRA ZEFERINO 10.0 Inscrito
283. 314396 AGDA RIBEIRO RODRIGUES 10.0 Inscrito
284. 314627 GABRIELLA RAIMUNDO DE SOUZA 10.0 Inscrito
285. 314847 SANDRA TARGA SILVA 10.0 Inscrito
286. 314733 GABRIEL ROSA PELLANDA 10.0 Inscrito
287. 314363 MARIA EDUARDA BRITO GHIOTO 10.0 Inscrito
288. 314399 THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS 10.0 Inscrito
289. 314407 ANA RAQUEL SILVA ATALAIA 10.0 Inscrito
290. 314482 MARIA CLARA PEIXOTO DA SILVA 10.0 Inscrito
291. 314408 LETÍCIA VIANA MATIELO 10.0 Inscrito
292. 314817 THAYNARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA 10.0 Inscrito
293. 314475 MARCOS ANTONIO ZAMBI RIEDEL DEFICIENTE 9.0 Inscrito
294. 314831 GISELE MACHADO OLIVEIRA 9.0 Inscrito
295. 314717 ELISIA OLIVEIRA FONTOURA 9.0 Inscrito
296. 314795 THAÍS ZAVARIZE MOREIRA 9.0 Inscrito
297. 314538 ANA KARLA TRINDADE DA SILVA VENANCIO 7.0 Inscrito
298. 314562 MARTA GAUDENCIO DO VALLE ABREU 7.0 Inscrito
299. 314822 FELIPE SANTOS CAXEIRO 7.0 Inscrito
300. 314852 DÉBORA MARTINS VASCONCELOS 7.0 Inscrito
301. 314610 JULIANA NASCIMENTO SOARES 6.0 Inscrito
302. 314457 NELSON GABRIEL SOARES FERREIRA BASTOS 6.0 Inscrito
303. 314621 NILSON BENEDICTO 6.0 Inscrito
304. 314654 ELIZABETH PORFIRO 6.0 Inscrito
305. 314620 ALISSON VIANNA SCHEIDEGGER 6.0 Inscrito
306. 314838 SARA MAZOLLI MOREIRA 6.0 Inscrito
307. 314849 MATEUS FOSSI RODRIGUES FILHO 6.0 Inscrito
308. 314702 FILIPE NUNES REZENDE 5.0 Inscrito
309. 314825 MAYARA MUQUI SILVA SOARES 5.0 Inscrito
310. 314782 MARILZA DA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA 5.0 Inscrito
311. 314661 ROSIANE MOTA DA SILVA 5.0 Inscrito
312. 314480 JENNIFER PIMENTEL DE SOUZA LEITÃO 5.0 Inscrito
313. 314764 GABRIELARAUJO SILVA DEFICIENTE 5.0 Inscrito
314. 314565 EMANUELLE DE PAULA OLIVEIRA 5.0 Inscrito
315. 314421 KARINA SUELEN NASCIMENTO SANCHES CAMPOS 4.0 Inscrito
316. 314779 IVANILDE GUSSANI ROCHA ESTATIOTI 3.0 Inscrito
317. 314845 NÚBIA CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA 3.0 Inscrito
318. 314461 RAQUEL SOUZA E SOUZA DEFICIENTE 3.0 Inscrito
319. 314574 EDUARDO ZANIRATE BRAGA DEFICIENTE 3.0 Inscrito

320. 314530 MARIANE MOREIRA PATROCÍNIO 3.0 Inscrito
321. 314560 LUAN MATIELLO MOREIRA DIAS 3.0 Inscrito
322. 314650 ANA CAROLINA DA SILVA 3.0 Inscrito
323. 314840 LOHANA FLORINDO BARBOSA 3.0 Inscrito
324. 314522 JOAO VITOR BATISTA DA SILVA 3.0 Inscrito
325. 314529 MARIA CECILIA GRECIO GONCALVES MOURA 3.0 Inscrito
326. 314339 REBECA DA COSTA RIBEIRO 3.0 Inscrito
327. 314429 TIAGO GUIMARAES CAETANO DEFICIENTE 2.0 Inscrito
328. 314365 MARIA DA PENHA CASTRO DIAS 2.0 Inscrito
329. 314356 ANDRE MONTEIRO MENEZES DE SOUZA 2.0 Inscrito
330. 314781 LIARA VITORIA GALHARTE 2.0 Inscrito
331. 314591 SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE 2.0 Inscrito
332. 314718 PATRICIA ARTHUR ALVES 2.0 Inscrito
333. 314477 RAYSSA CALDEIRA COSTA 2.0 Inscrito
334. 314804 VITORIA CAROLINA DOMICIANO GOMES 2.0 Inscrito
335. 314481 VINICIUS ALMEIDA DA SILVA 1.0 Inscrito
336. 314415 CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO 1.0 Inscrito
337. 314516 ANARELLE VIANA DAS NEVES 1.0 Inscrito
338. 314393 VALDENES CRUZ VIEIRA 1.0 Inscrito
339. 314443 KAREN DELFINO MOTA 1.0 Inscrito
340. 314759 SAMUEL ANTONIO DE MATOS 0.0 Inscrito
341. 314630 MARIA MADALENA PEREIRA FERREIRA 0.0 Inscrito
342. 314805 MARCIO MUNHÕES ESTATIOTI 0.0 Inscrito
343. 314398 RENATA SOARES SILVA 0.0 Inscrito
344. 314724 SUEVANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA SOUZA 0.0 Inscrito
345. 314597 BETANIA SAMPAIO GONÇALVES 0.0 Inscrito
346. 314349 JOCELI ROCHA PAPACENI 0.0 Inscrito
347. 314392 NELBA SALMAR DO CARMO 0.0 Inscrito
348. 314837 MICHELINE FLORINDO 0.0 Inscrito
349. 314361 CRISTIANO PEREIRA DE CERQUEIRA 0.0 Inscrito
350. 314390 CARLOS EDUARDO DE BARROS FELIS 0.0 Inscrito
351. 314427 FABIO FERREIRA 0.0 Inscrito
352. 314649 POLIANA RANGEL MORAES 0.0 Inscrito
353. 314550 ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA DEFICIENTE 0.0 Inscrito
354. 314679 ALEXANDRE BERARDI COQUI 0.0 Inscrito
355. 314540 WENDER GARCIA FIGUEIRA 0.0 Inscrito
356. 314395 MICHELI GONCALVES FERNANDES 0.0 Inscrito
357. 314343 GIOVANA BRANDÃO VIEIRA PEREIRA 0.0 Inscrito
358. 314602 ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO 0.0 Inscrito
359. 314532 GRAZIELE PAIXAO VITOR 0.0 Inscrito
360. 314335 JANAINA RIBEIRO ANCHIETA 0.0 Inscrito
361. 314512 WEVERTON RAMIRES DOS SANTOS 0.0 Inscrito
362. 314378 MICHELE APARECIDA PACHECO 0.0 Inscrito
363. 314696 VANUZA BARBOSA CAMPOS 0.0 Inscrito
364. 314347 MARIA DANIELLE DA SILVA MACHADO 0.0 Inscrito
365. 314701 DANIELE VIEIRA COELHO XAVIER 0.0 Inscrito
366. 314478 LIDIANE APARECIDA LIMA DA SILVA 0.0 Inscrito

367. 314350 VANETE APARECIDA JUBINI 0.0 Inscrito
368. 314497 FABIANA HERNANDES INACIO 0.0 Inscrito
369. 314801 CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS 0.0 Inscrito
370. 314623 RICARDO AMANTINO SUMBACK 0.0 Inscrito
371. 314501 THIAGO RUBÊ FERREIRA 0.0 Inscrito
372. 314601 VITOR ALMEIDA MOZER 0.0 Inscrito
373. 314462 LUCIANA DA SILVA CHAGAS RIBEIRO 0.0 Inscrito
374. 314436 RONAN DOS SANTOS CIPRIANO 0.0 Inscrito
375. 314566 PATRICIA CONCEIÇÃO CAETANO MENDES NASCIMENTO 0.0 Inscrito
376. 314488 LIVIA PASSABOM CRISTO SOARES 0.0 Inscrito
377. 314403 LUCAS ROBIS DE BACKER 0.0 Inscrito
378. 314472 SUYANN LIBERATI GALDINO ESTEVÃO 0.0 Inscrito
379. 314667 SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE 0.0 Inscrito
380. 314484 ROBSON LUIZ SOUZA FERREIRA 0.0 Inscrito
381. 314490 ANDREIA APARECIDA MARTINS 0.0 Inscrito
382. 314746 MAYARA CRISTINA BIGATTI 0.0 Inscrito
383. 314748 PATRICIA DA SILVA 0.0 Inscrito
384. 314651 ERIKA DA SILVA 0.0 Inscrito
385. 314426 ELIZIANE LEITE DA SILVA CRUZ 0.0 Inscrito
386. 314467 ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO RANGEL GOMES 0.0 Inscrito
387. 314756 FRANCIANE DOS SANTOS VICENTE 0.0 Inscrito
388. 314508 LEILA PEREIRA DE SOUZA MENEZES 0.0 Inscrito
389. 314576 LUCIENE PRATA FERREIRA 0.0 Inscrito
390. 314545 BRUNO DA SILVA RONQUETE 0.0 Inscrito
391. 314345 HELENA DA SILVA MONTONI 0.0 Inscrito
392. 314526 TACIANA SIMONE GOMES DA SILVA 0.0 Inscrito
393. 314341 CLEIDE MARIA GOMES MARINS 0.0 Inscrito
394. 314785 PATRICIA DE SOUZA ROCHA SANTOS 0.0 Inscrito
395. 314839 CARLOS MAGNO CORREA DA SILVEIRA 0.0 Inscrito
396. 314337 EDUARDO SCHEIDEGGER 0.0 Inscrito
397. 314504 JOSIMARA CONCEIÇÃO DA SIVA 0.0 Inscrito
398. 314769 PRISCILA RODRIGUESCANDEIA 0.0 Inscrito
399. 314533 EDUARDO IANOF FILHO 0.0 Inscrito
400. 314455 ROSIMERE RODRIGUES MENDES 0.0 Inscrito
401. 314476 YASMIM DE OLIVEIRA AZEVEDO 0.0 Inscrito
402. 314573 DANIELLE LIMA PEÇANHA 0.0 Inscrito
403. 314770 CHRISTIAN FRANCISCO DOS REIS 0.0 Inscrito
404. 314536 MIRELLA SOUZA PINHEIRO 0.0 Inscrito
405. 314447 RENATA COUTO DA ROSA RIGONI 0.0 Inscrito
406. 314760 SELMA DOS SANTOS GANÇALVES 0.0 Inscrito
407. 314826 PALOMA DA SILVA E SILVA 0.0 Inscrito
408. 314634 CIRA PEREIRA FERREIRA 0.0 Inscrito
409. 314675 VANDA APARECIDA DE AMORIM 0.0 Inscrito
410. 314380 DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO 0.0 Inscrito
411. 314766 SIBELLI MARIA PAIVA QUINTO BITTLER Moraes 0.0 Inscrito
412. 314631 JOVENILDO BELO PRUDENCIO 0.0 Inscrito
413. 314783 JESSICA LEAL CARDOSO 0.0 Inscrito

414. 314758 REBERTY DE OLIVEIRA CARDOZO 0.0 Inscrito
415. 314605 RAQUEL FERREIRA DE MENDONÇA PEREIRA 0.0 Inscrito
416. 314376 RAYANE COSTA DE ASSIS 0.0 Inscrito
417. 314428 JUSSARA TEIXEIRA DIAS 0.0 Inscrito
418. 314832 DAIANE ESTEFANATO LIMA 0.0 Inscrito
419. 314808 WELINGTON DA SILVA RAMOS 0.0 Inscrito
420. 314417 KARYNA DOS SANTOS LIMA 0.0 Inscrito
421. 314664 KENDIDA FRANCISCO DA SILVA 0.0 Inscrito
422. 314802 LUANA DOS ANJOS 0.0 Inscrito
423. 314449 ELISA DE FATIMA SERAFIM DA SILVA 0.0 Inscrito
424. 314778 JHEANGELO CUSTODIO FERREIRA 0.0 Inscrito
425. 314744 TUANE RAMOS DA SILVA 0.0 Inscrito
426. 314815 CAROLINA DA CONCEIÇÃO AMARAL 0.0 Inscrito
427. 314580 SUELEN MIRANDA DE MELO NASSIF 0.0 Inscrito
428. 314843 SHAYSE DE OLIVEIRA BATISTA 0.0 Inscrito
429. 314419 ALLAN DA COSTA SANTANA 0.0 Inscrito
430. 314456 LORRAYNE OLIVEIRA DA SILVA 0.0 Inscrito
431. 314720 KAROLINE NUNES ROCHA MARDEGAN 0.0 Inscrito
432. 314464 JENIFFER FELICIO DOS SANTOS 0.0 Inscrito
433. 314364 NATALIA LIMA DE SOUZA 0.0 Inscrito
434. 314578 MYLLENA COTA BAHIA de Paulo 0.0 Inscrito
435. 314554 JOAO PEDRO OLIVEIRA DA COSTA 0.0 Inscrito
436. 314541 SARAH RIBEIRO DE SOUZA 0.0 Inscrito
437. 314647 LORENA SOUZA SILVA 0.0 Inscrito
438. 314558 CLAUDIA DAMES ATAIDES 0.0 Inscrito
439. 314590 IZABELA GOMES ASSUNÇÃO 0.0 Inscrito
440. 314534 RICARDO GUERRA 0.0 Inscrito
441. 314367 MATEUS DE SOUZA PIO JUVENCIO 0.0 Inscrito
442. 314491 KEVIN MAGNO PEDROZA DOS SANTOS 0.0 Inscrito
443. 314542 DANIELE DA SILVA BASILIO 0.0 Inscrito
444. 314672 AYSLA DE AZE RODRIGUES 0.0 Inscrito
445. 314527 TALITA MONTEIRO RAIMUNDO 0.0 Inscrito
446. 314608 KAMILA SOUZA 0.0 Inscrito
447. 314492 LUBIANA DE OLIVEIRA TIBURCO 0.0 Inscrito
448. 314809 THAMARA PEREIRA DA SILVA 0.0 Inscrito
449. 314606 GUILHERME DE CARVALHO SILVA 0.0 Inscrito
450. 314334 ISABELLE DE JESUS LIMA 0.0 Inscrito
451. 314735 KAMILE DOS SANTOS SILVA 0.0 Inscrito
452. 314693 RAUL GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS 0.0 Inscrito
453. 314595 PAMELA MARQUETTI PINTO SUBTIL 0.0 Inscrito
454. 314615 AMANDA VIEIRA DA SILVA 0.0 Inscrito
455. 314517 ARIANA CHAVES GOMES 0.0 Inscrito
456. 314635 BRUNA MILENA MARTINS 0.0 Inscrito
457. 314358 LARA PERIS GIORI 0.0 Inscrito
458. 314639 GIOVANA DE SOUZA VIANA PIMENTA 0.0 Inscrito
459. 314344 AMANDA VICENTE SILVA 0.0 Inscrito
460. 314551 CARLOS FERNANDO DE SOUZA IDELBRANDO 0.0 Inscrito

- 461. 314763 LIVIA COCO LOUZADA 0.0 Inscrito
- 462. 314498 NAIME JOSE DO CARMO NETO 0.0 Inscrito
- 463. 314463 RAYSSA SANCHES VAILLANT 0.0 Inscrito
- 464. 314722 DULCE MARIA SOUZA BRAVO GOMES PEREIRA 0.0 Inscrito
- 465. 314418 FILIPE SOARES MACEDO 0.0 Inscrito

CATEGORIA II – ENGENHEIRO CIVIL

Classificação/Num. Inscrição/Nome/Pontos/Status

- 1. 314525 ROZINARIA FERREIRA ALVES 100.0 Inscrito
- 2. 314637 GEOVANE BARBOZA DE JESUS 70.0 Inscrito
- 3. 314687 WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS 69.0 Inscrito
- 4. 314690 ELIAS CARNEIRO SARTORI 69.0 Inscrito
- 5. 314659 HERISMA VICTORE DE CASTRO 66.0 Inscrito
- 6. 314692 LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL 62.0 Inscrito
- 7. 314616 JOÃO CARLOS COSTA DE ANDRADE 54.0 Inscrito
- 8. 314561 RENAN SILVA MARANGUANHE 45.0 Inscrito
- 9. 314665 LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA 41.0 Inscrito
- 10. 314680 MATHEUS DAVID GUIMARÃES BARBEDO 40.0 Inscrito
- 11. 314618 GIOVANNI MACHADO MASCARELO 39.0 Inscrito
- 12. 314721 HARRY ELIAS PANCOTO DORIGO 38.0 Inscrito
- 13. 314697 LUCAS MAGESKI BERGAMASCHI 38.0 Inscrito
- 14. 314611 LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA 36.0 Inscrito
- 15. 314570 MONICA ALCENO PEREIRA 33.0 Inscrito
- 16. 314581 EMILY SANTANA DO CARMO LECOQUE 33.0 Inscrito
- 17. 314557 ERIKA CRISTINA SILVA SABINO 29.0 Inscrito
- 18. 314468 ALEXANDRE CARDOSO SIQUEIRA DEFICIENTE 28.0 Inscrito
- 19. 314619 PEDRO GARDIOLI VOLPATO 24.0 Inscrito
- 20. 314734 RENATO TIRONI PEREIRA CARRER 20.0 Inscrito

CATEGORIA III – ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Classificação/Num. Inscrição/Nome/Pontos/Status

- 1. 314553 ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES 90.0 Inscrito
- 2. 314496 KALEBE DA SILVA CASTRO 70.0 Inscrito
- 3. 314655 JOSÉ EMÍDIO JUNIOR 70.0 Inscrito
- 4. 314806 LUIZ HENRIQUE DO AMARAL FERREIRA 66.0 Inscrito
- 5. 314632 SANDRO DA SILVA FONTE BOA 63.0 Inscrito
- 6. 314646 WILSON CARLOS TAVARES TOLEDO 61.0 Inscrito
- 7. 314751 BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA 60.0 Inscrito
- 8. 314728 WESLEY LOPES GALLON 46.0 Inscrito
- 9. 314710 PAULO PETRICCIONI VIZOTTO 42.0 Inscrito
- 10. 314528 YARA MACOTA ESTEVÃO 42.0 Inscrito
- 11. 314439 MAIKY ARAUJO LAIBER 40.0 Inscrito
- 12. 314572 GABRIEL DE CARVALHO MATA 40.0 Inscrito

13. 314511 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA 40.0 Inscrito
14. 314703 LUCAS VERSIANI MARTINS 40.0 Inscrito
15. 314699 BARBARA COTTA MARQUES 32.0 Inscrito
16. 314700 ROSINEIA BRUM BENTO COELHO 28.0 Inscrito
17. 314772 MATEUS ALMEIDA SANTANA 26.0 Inscrito
18. 314799 ANA PAULA DELABELA MATOS 20.0 Inscrito
19. 314609 PAULO VITOR DE MARCHI CABRAL 20.0 Inscrito
20. 314682 GUILHERME LOUZADA MOREIRA 20.0 Inscrito
21. 314774 MYKE BASTOS MACEDO 20.0 Inscrito
22. 314846 SANDRA TARGA SILVA 20.0 Inscrito
23. 314387 CARLOS ANTONIO DA SILVA PAULA 15.0 Inscrito
24. 314853 DÉBORA MARTINS VASCONCELOS 9.0 Inscrito
25. 314789 TAMIRIS GUERRA GUIDAS 8.0 Inscrito
26. 314792 DILCILENE PIRES BUENO 4.0 Inscrito
27. 314499 FABIANA HERNANDES INACIO 3.0 Inscrito
28. 314413 CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO 1.0 Inscrito
29. 314494 ANGELO MOTHÉ LÊMOS 0.0 Inscrito
30. 314502 THIAGO RUBÊ FERREIRA 0.0 Inscrito
31. 314787 LUANA BATISTA DOS SANTOS 0.0 Inscrito
32. 314505 JOSIMARA CONCEIÇÃO DA SIVA 0.0 Inscrito
33. 314600 MIRIAN BATISTA DE SOUZA 0.0 Inscrito
34. 314584 MELQUÍADES BASTOS BLUNCK 0.0 Inscrito
35. 314745 TUANE RAMOS DA SILVA 0.0 Inscrito
36. 314844 SHAYSE DE OLIVEIRA BATISTA 0.0 Inscrito
37. 314652 EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS 0.0 Inscrito
38. 314425 LORRANA FERREIRA SOUZA 0.0 Inscrito

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0009

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, o Presidente Executivo do Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 22116/2023, RATIFICOU o pagamento das inscrições para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado nos dias 14 a 16 de junho de 2023 na cidade de Foz do Iguaçu-PR, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM, portadora do CNPJ nº 29.184.280/0001-17, referente a 14 (quatorze) inscrições para Servidores e Conselheiros do Instituto, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), por inexigibilidade de licitação fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27/04/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE DISPENSA

ID CIDADES: 2023.016E0800001.09.0014

PROCESSO: 23.715/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADAS: SUPERMERCADO PARA TODOS LTDA, CNPJ nº 32.299.192/0001-75) e a ZANEMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 09.441.471/0001-00.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) sendo R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para empresa SUPERMERCADO PARA TODOS LTDA, e R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para empresa ZANEMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS.

PORTARIA Nº 066 /2023

DETERMINA REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Considerando que o IPACI, criado pela Lei Municipal nº 4.501, de 25 de março de 1998, organizado e estruturado na forma das Leis 9.717, de 27/11/1998 e 6.910, de 20/12/2013, é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim-ES e tem por objetivo praticar todas as operações na área essencial de previdência aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo;

Considerando que, conforme Art. 3º, parágrafo único, da Lei 6.910, de 20/12/2013, o IPACI é responsável pela gestão, dentre outros, dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho no âmbito do serviço público municipal;

Considerando que a reversão é o reingresso no serviço público do servidor aposentado, no mesmo cargo que anteriormente ocupava ou em outro de igual vencimento, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria a teor do artigo 47, da Lei 4.009, de 20 de dezembro de 1994, respeitadas as disposições contidas no art. 48 e seus incisos, também da Lei 4.009 de 20 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Determinar a reavaliação médico-pericial de todos os segurados aposentados por incapacidade permanente para o trabalho constantes em levantamento realizado por este Instituto, que encontram-se aptos conforme as exigências legais, na finalidade de atender o disposto no §13, do art. 53, da Lei 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º Todos os segurados convocados à perícia deverão trazer laudo atualizado de seu médico assistente e demais documentos pertinentes ao estado clínico, com descrição pormenorizada da evolução de seu quadro clínico para subsidiar o trabalho da junta médica deste Instituto de Previdência.

Art. 3º Determinar ainda, o bloqueio dos pagamentos dos proventos daqueles segurados aposentados que deixarem de comparecer injustificadamente ao procedimento medicopericial, depois da convocação formal pela segunda vez.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93 de 20 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PROCON

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONDECON

Ata reunião ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), realizada no dia 29 de março de 2023, de forma mista, online, através da plataforma webex, e presencial, na sede do PROCON. No dado dia 29 do mês de março de 2023, reuniram-se de forma mista (presencial e online) os Conselheiros do CONDECON, devidamente nomeados através de decretos. Em primeira e única chamada realizada às 09h15 havendo quorum e estando presentes os senhores Renata Fiório, titular da Fammopoci, Juarez Farid Aarão Junior, titular da SEMAG, de forma presencial e os Lucas Serbate, Titular da OAB, as senhoras Olivia Couto suplente da PGM e Ursula Meire suplente da Seme, de forma online.

Aberta a reunião presidente da CONDECON, Fabiano Costa Pimentel, acompanhado do secretário-geral Ricardo Silva Fonseca explicou que esta reunião deveria ser de prestação de contas mas não será pois houve atraso na publicação do decreto. Ao inves disso, tratou-se de uma reunião de apresentação de Condecon. O Procon trabalha com planejamento que o é apresentado em meados de outubro para o conselho aprovar ou alterar. Votado o planejamento para o próximo ano, entra-se executando e acada dois meses tem-se reunião para prestação de contas daquele bimestre, mostrando o que foi possível executar tanto em matéria de atividade quando financeiramente. E no final do ano é feita uma grande prestação de contas. O presidente explicou que o trabalho é feito dessa forma para não engessar o trabalho do Procon.

Primeiro item da pauta, apreciação do cronograma de reuniões, o presidente informou que elas são realizadas as quartas-feiras, penúltima do mês, às 9h cujas datas já estão definidas em 24 de maio, 19 de julho, 20 de setembro e 13 de dezembro sendo que em outubro haverá a uma para aprovar o plano de trabalho de 2024.

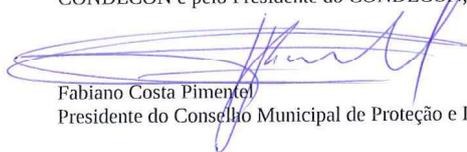
A Resolução 009, plano de trabalho, aprovado em 2022, é dividido em programas. O Procon Cidadão, tem, na ficha 01 o programa Procon Educação para o Consumo e na ficha 02 o Núcleo do Superendividamento. E o programa Excelência no Atendimento, que tem ficha 03, o projeto de modernização administrativa. A ficha 04 traz o projeto de aperfeiçoar e capacitar o servidor, onde o dinheiro do fundo será empregado. Questionado pela Conselheira Renata, o presidente informou que o Procon itinerante está parado devido a van que pertencia à Sender, apresentar problemas técnicos causados pela enchente e que não puderam ser sanados. Existe um diálogo de aquisição de uma nova van em parceria com a Semdec que ainda não foi posto em prática. Ressaltou que o foco hoje é a mudança para a nova sede para que o Procon possa atender melhor a população. O presidente Fabiano disse que a nova sede é o dobro do tamanho da sede atual, já foi feito projeto de arquiteto, realizadas alterações elétricas, já foi verificada a questão da internet e demais reformas e agora está na fase de licitações para aquisição das divisórias, mobiliário e ar condicionados. Questionado pela conselheira Renata da razão de estar pagando aluguel numa sede sem usar, o presidente explicou que o aluguel efetivamente só começou a ser pago após a entrega das chaves e das reformas do imóvel realizadas e que o projeto foi assim aprovado por este Conselho, pois, não há como paralisar o atendimento e que o Procon recebe de 60 a 80 pessoas por dia para reclamações. Lamentou que atualmente a administração pública não possui um imóvel que consiga abrigar o Procon, mesmo que temporariamente para isso. Ressaltou que foi uma procura de quase dois anos pelo imóvel mais adequado para sede nova a fim de manter a confiabilidade de 93% adquirida em pesquisa de satisfação da população, mantendo e melhorando o índice de coordenadores anteriores. Contou que para vir da sede na Av Monte Castelo para vir para essa atual, na Rua Bernardo Horta, também houve pagamento de aluguel por duas sedes tal como agora.

O presidente disse que com a sua gestão, são cerca de R\$4milhoes de cobrança dentro de Cachoeiro de Itapemirim, o que significa que se o dinheiro entrar, haverá possibilidade de desenvolver várias atividades. Disse também que o Procon está sempre de portas abertas para receber consumidores e fornecedores para orientá-los a fim de evitar problemas disse que o Procon, atualmente só dispõe de dois fiscais e um gerente de fiscalização.

E como essa reunião não foi de prestação de contas, o presidente propôs a penúltima quarta-feira de abril como reunião extraordinária 19 de abril para prestação de contas anual de 2022 e a do



6ºbimestre de 2023. Colocada em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta, o presidente fraqueou a palavra aos conselheiros que quiseram fazer qualquer consideração. O conselheiro Lucas Serbate teceu elogios ao Procon e ao seus trabalhos e ressaltou o trabalho de atendimento a população dos distritos, ponto levantando pela conselheira Renata Fiório anteriormente. O conselheiro Juarez perguntou se a participação nesse conselho é remunerado ao passo que ficou esclarecido não ser legalmente possível. Presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo Presidente do CONDECON, Fabiano Costa Pimentel.



Fabiano Costa Pimentel
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Ricardo Silva Fonseca
Secretário-geral do CONDECON

COPAD

ERRATA

EXTRATO DE RELATÓRIO - COPAD

PUBLICADO NO DOM Nº6783 DE 25/04/2023

Onde se lê:

PROCESSO: 31680/2019

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADA: Valmir Laurente

CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

Leia-se:

PROCESSO: 2562/2019

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADA: Valmir Laurente

CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3566/2023

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Benjamin Zampirolli”, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

ALEXANDRE OLIVEIRA
BISMARCK MERENDA BACHIETE
DALMAÇO COSTA E HELIO COSTA DA EMPRESA MINERAÇÃO SANTA CLARA STONES
EDUARDO LÚCIO FRANCO ZUCOLOTO
ENY MARDEGAN SARDEMBERG
GILVANO BRANDÃO DE DEUS
JOAQUIM GOMES NETO
JONATHAN FRANKLIN DOS REIS
JOSÉ CARLOS DINIZ DIAS
LEIDE RODRIGUES DALBOM
LEONARDO BAZONI
LUCIANO CHECCON
LUIZ ALMIR QUINELATTO
MARCUS VINÍCIUS COELHO CARLETTE
MARCOS HENRIQUE GUIDI
RENATO COELHO MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3567/2023

CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

PEDRO RIGO
CARLOS ALBERTO PEREIRA – BEBETO DOS TECLADOS
AMAURY DA SILVA BERTOQUI
ÉLITO ALMEIDA DE SOUSA E JOÃO PAULO DE SOUZA
JOSÉ GERALDO SANTANA DE SOUZA
FÁBIO BERUTH CARDOSO
MILTON MIRANDA PINHEIRO
GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO DE LOUVOR VOZ & VIDA
ZENALDO DA COSTA SILVA
SILVIA BELLUMAT
LOHRAYNE DA SILVA MARIANO ‘LOH’
RENATA ARCOBELLI
ROSIMÉRI DA PENHA OLIVEIRA” (MERY DOS TECLADOS)
JACKSON SOARES (JAKIN SOARES)
ALINE OLIVEIRA FONTOURA
CHEILA GUIMARÃES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3568/2023

CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida “Comenda de Consagração Comunitária”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

ADRIANO LOUZADA FERREIRA
ALCEMIR ROQUE
ALMIRO DE CASTRO
ARTHUR BERNARDO BUTERI DUARTE
DÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS
EDSON PINHEIRO AMARAL
ELOISA BORGES LOPES
EVALDO LUNZ GOMES
JORGE LOUSADA HOINHAS
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES
JOYZIANE MORENO DE SOUZA BONANDI
LEONARDO LUNZ MENDES
LUDMILA PINHEIRO
MARCIA SOARES AZEVEDO
MATHEUS DE SOUZA SANTOS
PAULO ROBERTO SANTOS DUTRA
PEDRO CAITANO
RÔMULO TEIXEIRA
SANDRA MARA DE OLIVEIRA FRANCISCO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3569/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

EMPRESA LYPECAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA
GABRIEL ANTÔNIO ANDRADE DE BRITO
MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
MÔNICA MORAIS
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS
VITÓRIA MOTORS JEEP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N º 3570/2023

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

JAMILE DA COSTA FURTADO RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 210/2023

RETIFICA A PORTARIAS SOBRE A EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º das Portarias nº 133,140,156,157,158,159,160,161,168,172,173,174,175,176,177,178, 179,180,193,196,197,198,204,205 e 206/2023 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...) nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, (...)

Leia-se:

Art. 1º - (...) nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023,

(...)

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 211/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Elbia Maria Camilo da Silva Lopes	Assessor especial de apoio administrativo	02	19/04/2023	20/04/2023	21/04/2023
Carlos Guilherme Gomes Serrano	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	19/04/2023	20/04/2023	21/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 212/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (processo) 4526/2023:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Diogo Pereira Lube	Vereador	02	10/04/2023	11/04/2023	12/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 213/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	01	22/05/2023	23/05/2023
Raila Soares Boldrini	01	16/05/2023	17/05/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 214/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no termo da Lei Municipal nº 8.023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 02/05/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Amarildo de Almeida Furriê	AGP 07	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 215 / 2023

DISPÕE SOBRE A LEITURA DO EXPEDIENTE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, incisos “X” e “XII” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário para diligenciar a leitura das proposições normativas, bem como visando a otimização dos trabalhos legislativos da mesa; RESOLVE:

Art. 1º As indicações legislativas, requerimentos de informações, votos de congratulações e de pesares e projetos de decretos legislativos, serão lidos no expediente da mesa, informando apenas sua numeração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2022: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2023.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (em milhares de reais)		2022	2021	Passivo e patrimônio líquido		2022	2021		
Ativo				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)		15.818	1.807	Fornecedores (Nota 10)		3.306	3.321		
Contas a receber, líquidas (Nota 6)		24.033	23.389	Empréstimos e financiamentos (Nota 11.1)			8.856		
Tributos a recuperar		214	1.026	Debêntures (Nota 11.3)		134			
Estoques		1.311	1.395	Passivo de arrendamento (Nota 11.2)		501	770		
Outros ativos		327	321	Salários e encargos sociais (Nota 12)		4.459	3.813		
		<u>41.703</u>	<u>27.938</u>	Tributos a pagar		2.178	2.359		
Não circulante				Dividendos a pagar (Nota 17 (e))			12.410		
Contas a receber, líquidas (Nota 6)		2.129	1.565	Outros passivos		<u>3.728</u>	<u>3.701</u>		
Fundos restritos		1.353	3.261			<u>14.306</u>	<u>35.230</u>		
Tributos a recuperar		1.540	592	Não circulante					
Depósitos judiciais		1.181	762	Empréstimos e financiamentos			17.238		
Outros ativos		61	114	Debêntures (Nota 11.3)		108.797			
		<u>6.264</u>	<u>6.294</u>	Passivo de arrendamento (Nota 11.2)		530	1.251		
Ativos de contrato (Nota 7)		4.610	15.529	Partes relacionadas (Nota 13)		1.665	1.644		
Ativo de direito de uso (Nota 8)		913	1.914	Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (a))		8.874	8.880		
Intangível (Nota 9)		<u>155.772</u>	<u>142.563</u>	Provisões para contingências (Nota 15)		410	373		
		<u>167.559</u>	<u>166.300</u>	Benefícios a empregados (Nota 16)			8		
Total do ativo		<u>209.262</u>	<u>194.238</u>	Outros passivos		<u>282</u>	<u>282</u>		
						<u>120.558</u>	<u>29.676</u>		
Demonstrações dos fluxos de caixa				Patrimônio líquido (Nota 17)					
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)				Capital social					
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Reserva de lucros					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		42.594	35.655	Reservas de lucros		12.526	61.742		
Ajustes				Dividendos adicionais propostos			5.747		
Amortização		7.320	7.444	Ajuste de avaliação patrimonial		99	70		
Amortização ativo de direito de uso		1.022	707			<u>74.398</u>	<u>129.332</u>		
Valor residual do ativo intangível baixados		6	(140)	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>209.262</u>	<u>194.238</u>		
Valor residual do ativo de direito de uso baixados		(15)	138	Demonstrações do resultado					
Perdas de créditos esperadas		277	190	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)					
Provisão para contingências		105	193			2022	2021		
Rendimento de fundos restritos		(292)	(143)	Receita líquida de serviços e vendas (Nota 18 (a))		121.142	115.381		
Margem de lucro de construção		(190)	(255)	Custos dos serviços prestados e vendas (Nota 18 (b))		<u>(55.464)</u>	<u>(59.519)</u>		
Obrigação com benefícios pós-emprego		35	50	Lucro bruto		65.678	55.862		
Ajuste a valor presente		235	358	Recargas (despesas) operacionais					
Juros e variações monetárias, líquidos		<u>2.228</u>	<u>2.868</u>	Gerais e administrativas (Nota 18 (b))		(24.427)	(19.840)		
		53.325	47.065	Perdas de créditos esperadas (Nota 18 (b))		(277)	(190)		
Variações nos ativos e passivos				Outras receitas, líquidas (Nota 18 (b))		3.855	2.699		
Contas a receber		(1.485)	(730)	Lucro antes das receitas e despesas financeiras		44.829	38.531		
Adiantamentos a fornecedores			1.260	Resultado financeiro (Nota 18 (c))					
Tributos a recuperar		(136)	(221)	Receitas financeiras		2.314	2.361		
Estoques		84	(579)	Despesas financeiras		<u>(4.549)</u>	<u>(5.237)</u>		
Depósitos judiciais		(419)	(457)	Resultado financeiro, líquido		<u>(2.235)</u>	<u>(2.876)</u>		
Outros ativos		47	(213)	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		42.594	35.655		
Fornecedores		558	(39)	IR e CS correntes (Nota 14 (b))		(14.347)	(12.017)		
Salários e encargos sociais		646	179	IR e CS diferidos (Nota 14 (b))		21	104		
Tributos a pagar		423	1.118	Lucro do exercício		<u>28.268</u>	<u>23.742</u>		
Provisões para contingências		(68)	(146)	Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia					
Partes relacionadas		21	(600)	(expresso em R\$ por ação) (Nota 17 (f))					
Outros passivos		28	875			8,31	6,98		
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		53.024	47.512	Demonstrações do resultado abrangente					
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(14.932)</u>	<u>(12.111)</u>	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)					
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>38.092</u>	<u>35.401</u>			2022	2021		
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado: (Nota 17 (g))		28.268	23.742		
Fundos restritos		2.200	405	Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 16)		44	82		
Adições aos ativos de contrato e intangível		<u>(9.999)</u>	<u>(12.126)</u>	Efeito fiscal		(15)	(28)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(7.799)</u>	<u>(11.721)</u>	Total do resultado abrangente do exercício		<u>28.297</u>	<u>23.796</u>		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)					
Amortizações de financiamentos		(26.192)	(12.317)			Reservas de lucros	Lucros acumulados		
Juros pagos de financiamentos		(1.898)	(3.718)			Capital social	Reserva de capital		
Amortização de passivo de arrendamento		(1.231)	(1.012)			Reserva legal	Reserva Retenção de lucros		
Ingressos de debêntures		110.000				Dividendos propostos	Ajuste de avaliação patrimonial		
Custo de transação sobre ingresso de debêntures		(1.217)					Lucros acumulados		
Dividendos pagos		(95.642)	(5.900)				Total		
Parte relacionadas		(102)							
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(16.282)</u>	<u>(22.947)</u>						
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa		14.011	733						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.807	1.074						
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>15.818</u>	<u>1.807</u>						
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)									
		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Dividendos propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2021		61.742	31	9.000	48.386		16		119.175
Lucro do exercício (Nota 17 (f))								23.742	23.742
Outros resultados abrangentes									
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 17 (g))							54	54	
Total do resultado abrangente do exercício							54	23.742	23.796
Dividendos intermediários (Nota 17 (e))								(8.000)	(8.000)
Dividendo mínimos obrigatórios (Nota 17 (e))								(5.639)	(5.639)
Dividendos adicionais propostos (Nota 17 (e))					(1.187)	5.747		(4.560)	
Constituição de reservas (Nota 17 (e) e (d))				1.187	4.356			(5.543)	
Em 31 de dezembro de 2021		61.742	31	10.187	51.555	5.747	70		129.332
Lucro do exercício (Nota 17 (f))								28.268	28.268
Outros resultados abrangentes									
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 17 (g))							29	29	
Total do resultado abrangente do exercício							29	28.268	28.297
Dividendos intermediários (Nota 17 (e))					(51.554)			(25.930)	(77.484)
Dividendos adicionais propostos (Nota 17 (e))					(1.413)	(5.747)		1.413	(5.747)
Constituição de reservas (Nota 17 (e) e (d))				1.413	2.338			(3.751)	
Em 31 de dezembro de 2022		61.742	31	11.600	926		99		74.398



BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. (“Companhia”) foi constituída em 2 de julho de 1998, com o objetivo de captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração inicial de 30 anos. A sede da Companhia está localizada na Praça Aylvim Silveira, nº 1, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. Em 12 de junho de 2006, a Companhia assinou o sétimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 7 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2028 para 2036. Em 29 de dezembro de 2011, a Companhia assinou o nono termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que aumentou o prazo da concessão para mais 12 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato de 2036 para 2048. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Em 17 de agosto de 2016, a Companhia assinou o décimo termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de executar obras na extensão de rede de água não previstas no contrato de concessão original. Em 21 de maio de 2019, a Companhia assinou o décimo primeiro termo de aditamento ao contrato de concessão, junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, que incorporou ao contrato de concessão a obrigação de estender a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável precedido da execução de rede de distribuição de água tratada à localidades de Gironda, Quilômetro Novo, Timbó, Monte Libano, Morro Grande, Zona Rural de Tijuca e Safa, não previstas no contrato de concessão original. O Poder Concedente pagou a Companhia o valor de R\$ 2.461.529,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais), durante os exercícios de 2019 e 2020, por meio de subvenção para investimentos nos termos do Processo Administrativo nº 53-32.184/2018, para fazer face a recomposição da equação econômica – financeira do contrato, decorrente de nova obrigação de inclusão de investimento relacionada à execução das obras impostas por este Aditivo. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta da BRK Ambiental Ativos Maduros S.A. (“Ativos Maduros”) e controlada indireta da BRK Ambiental S.A. (“BRK Ambiental”). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 24 de março de 2023. **(a) COVID-19:** Com a evolução da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo implementaram medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. Foram realizadas avaliações sobre as estimativas contábeis considerando os reflexos trazidos pela pandemia e a Companhia, não identificaram efeitos financeiros e econômicos significativos decorrentes da COVID-19 nas demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022. **(b) Programa SOX:** No exercício de 2022 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. **(c) Programa de Compliance:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que uma empresa com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Ainda em 2022, a BRK Ambiental e suas controladas mantiveram a certificação ISO 37001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados. **(d) ESG; Impacto ambiental, social e práticas de governança:** No primeiro trimestre de 2022, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia submeteu seu programa de sustentabilidade ao ESG Risk Rating da Sustainalytics. O rating avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 15 mil empresas no mundo passaram por esse processo. A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo Companhia obteve a melhor nota das Américas e a quarta melhor no mundo entre 60 empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. **2. Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos e financiamentos”, no passivo circulante. **2.3. Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). **2.4.**

Contas a receber e perdas de créditos esperadas: As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, nota 3 (g). Os direitos a faturar de clientes são assim classificados: **(a) Contratos de concessão (Ativo financeiro):** São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de construção. **(b) Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.5. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.6. Ativos financeiros e não financeiros.** **2.6.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio de resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado, nota 4.3. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.6.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio de resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. **2.6.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros. (a) Ativos financeiros mensurados ao custo de amortizado:** A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro e não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **2.7. Ativos de contrato:** O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.8. Intangíveis. (a) Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de consumo auferida na construção e aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme nota 2.14 (c). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)). A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) Direitos de concessão:** O direito de concessão refere-se à outorga registrada nas concessões no ativo intangível (Nota 9). A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. **(c) Capitalização de juros e encargos financeiros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **2.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo seja sacado. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de



BRK Ambiental – Cacheiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizadas como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures como atividade de financiamento.

2.11. Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o prazo de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) Arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustadas por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 2 a 5 anos. (iii) Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos correntes e diferidos. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados, nota 3 (a). O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

2.13. Distribuição de dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.14. Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto: A receita de prestação de serviço de água e esgoto é conhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

(b) Receita de venda: A receita de venda compreende o excedente de energia elétrica gerado pela Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), e é reconhecida na medida em que o excedente de energia gerado é disponibilizado na rede de distribuição multiplicado pelo preço de mercado.

(c) Receita de construção: A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (CPC 01 (R1)) e OCP 05, e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)) já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2022 e 2021 é de 2,00% para os contratos de concessões públicas (intangível e financeiro). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (ativo intangível).

(d) Receita de ativo financeiro: A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondentes aos contratos de concessão pública e contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica de cada contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

(e) Receita de juros: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.15. Provisões: As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16. Capital social: As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido de cada empresa da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.17. Benefícios a empregados. (a) Obrigações de aposentadoria: A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre

do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

(b) Outros benefícios pós-emprego: A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuárias de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuárias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuárias, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram.

(c) Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pelo Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.18. Pronunciamentos novos ou revisados em 2022: A Companhia aplicou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1). As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como:

- Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato;
- Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e
- Referências à Estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados com consequência direta da pandemia Covid-19. A Companhia não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, portanto a alteração no CPC 06 (R2) não é aplicável para a Companhia.

2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 50 – Contratos de seguro: Em maio de 2017, o CPC emitiu o CPC 50 – Contratos de Seguro, uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu o CPC 11 – Contrato de Seguros, emitida em 2005. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para os segurados. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do CPC 50 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. O CPC 50 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também o CPC 48 e CPC 47 na mesma data ou antes da adoção inicial do CPC 50. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em janeiro de 2020, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, se aplicável.

Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021, o CPC emitiu alterações ao CPC 23, no qual introduziu a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021, o CPC emitiu alterações ao CPC 26 (R1), no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao CPC 26 (R1) são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações.

Alterações ao CPC 32: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao CPC 32, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o CPC 32, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido



BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão contempladas a seguir: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas são contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. **(b) Reconhecimento da receita de construção:** A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão (ICPCO) e tal método requer o uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.14 (c). **(c) Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer o uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4 (b). **(d) Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis da concessão de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **(e) Provisão e passivos contingentes:** Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: • Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa. • Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. • Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. **(f) Perdas de créditos esperadas:** A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, ações comerciais, eventuais garantias contratuais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber. **4.2. Gestão de risco financeiro. 4.1. Fatores de risco financeiro. Considerações gerais:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e partes relacionadas. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Adicionalmente, a Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **(a) Risco de crédito:** A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de rating é AAA, conforme avaliação da agência Fitch. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, contas a receber e fundos restritos na data do balanço (Notas 5, 6 e 2.3). **(b) Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa, em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital. Conzidente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial,

subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser assim resumidos:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos (Nota 11.1).....	108.931	26.094
Debêntures (Nota 11.3).....	1.031	2.021
Passivo de arrendamento (Nota 11.2).....	(15.818)	(1.807)
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	(1.353)	(3.261)
(-) Fundos restritos (Nota 2.3).....	92.791	23.047
Dívida líquida.....	74.398	129.332
Total do patrimônio líquido.....	167.189	152.379
Total do capital.....	56%	15%

Índice de alavancagem financeira – %

4.3. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2022		2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	15.818	15.818	1.807	1.807
Fundos restritos (Nota 2.3).....	1.353	1.353	3.261	3.261
Contas a receber, líquidas (Nota 6).....	26.162	26.162	24.954	24.954
Depósitos judiciais.....	1.181	1.181	762	762
	44.514	44.514	30.784	30.784
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores (Nota 10).....	(3.306)	(3.306)	(3.321)	(3.321)
Empréstimos e financiamentos (Nota 11.1).....			(26.094)	(26.094)
Debêntures (Nota 11.3).....	(108.931)	(118.145)		
Passivo de arrendamento (Nota 11.2).....	(1.031)	(1.031)	(2.021)	(2.021)
Partes relacionadas (Nota 13).....	(1.665)	(1.665)	(1.644)	(1.644)
Outros passivos.....	(4.010)	(4.010)	(3.983)	(3.983)
	(118.943)	(128.157)	(37.063)	(37.063)

4.4. Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos e operações compromissadas, remunerados mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes, estejam próximos de seus valores justos. O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 13. Os financiamentos de longo prazo contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3. A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os empréstimos, financiamentos e debêntures estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

	2022	2021
5 Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos conta movimento.....	408	295
Aplicações financeiras (i).....	15.410	1.512
	15.818	1.807

(i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), fundos de investimento e operações compromissadas predominantemente em bancos cuja classificação de rating é AAA, com liquidez imediata e remuneração relacionada à média ponderada sobre o rendimento das aplicações do período de janeiro a dezembro de 2022 de 90,50% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário (2021 – 63,60% do CDI). **6. Contas a receber, líquidas**

	2022	2021
Contas a receber de clientes		
Clientes públicos e privados (i).....	25.234	24.822
Energia elétrica	3.227	3.151
Perdas de créditos esperadas.....	(2.299)	(3.019)
	26.162	24.954
(-) Circulante.....	(24.033)	(23.389)
Não circulante.....	2.129	1.565

(i) O saldo refere-se à prestação de serviço de saneamento básico cobrado diretamente dos usuários no Município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo. Todas as contas a receber e direitos a faturar da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2022	2021
A vencer	11.963	13.175
Vencidos		
Até 30 dias.....	3.753	3.030
De 31 a 60 dias.....	1.198	1.139
De 61 a 90 dias.....	353	317
De 91 a 180 dias.....	345	586
Mais de 180 dias.....	1.191	
Valores a faturar.....	3.227	3.491
Contas a receber de clientes.....	22.030	21.738
Agentes arrecadadores.....	1.128	212
Direitos a faturar.....	3.004	3.004
Total	26.162	24.954

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Contas a receber baixadas como incorríveis	Saldo no final do exercício
Em 31/12/2022	(3.019)	(1.047)	770	997	(2.299)
Em 31/12/2021	(2.829)	(1.075)	885		(3.019)



BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

	2022	2021		2022	2021
7. Ativos de contrato					
Saldo no início do exercício.....	15.529	4.453		2.021	817
(+) Adições.....	9.249	11.924		328	2.453
(-) Transferências – ativo intangível.....	(20.168)	(1.280)		(309)	(595)
(+) Outras movimentações.....		432		(13)	
Saldo no final do exercício.....	4.610	15.529		(1.231)	(1.012)
O saldo refere-se à construção da infraestrutura para prestação de serviços de tratamento de água e esgotamento sanitário, com prazo de conclusão até dezembro de 2023.					
8. Ativo de direito de uso					
	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total		
Saldo inicial em 1º/01/2021.....	518	1.115	1.633		
Adições.....	1.489	964	2.453		
Baixas.....	(13)	(845)	(858)		
Saldo final em 31/12/2021.....	1.994	1.234	3.228		
Amortização					
Saldo inicial em 1º/01/2021.....	(83)	(649)	(732)		
Amortização.....	(386)	(321)	(707)		
Baixas.....		125	125		
Saldo final em 31/12/2021.....	(469)	(845)	(1.314)		
Valor contábil líquido.....	1.525	389	1.914		
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º/01/2022.....	1.994	1.234	3.228		
Adições.....	169	159	328		
Baixas.....	(227)	(102)	(329)		
Saldo final em 31/12/2022.....	1.936	1.291	3.227		
Amortização					
Saldo inicial em 1º/01/2022.....	(469)	(845)	(1.314)		
Amortização.....	(687)	(335)	(1.022)		
Baixas.....		22	22		
Saldo final em 31/12/2022.....	(1.156)	(1.158)	(2.314)		
Valor contábil líquido.....	780	133	913		
Vida útil (anos).....	3 a 5	2 a 5			
9. Intangível: Custo de aquisição					
	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Total		
Saldo inicial em 1º/01/2021.....	224.836	33.503	258.339		
Adições.....	872		872		
Baixas.....	(71)		(71)		
Transferências – ativos de contrato.....	1.280		1.280		
Saldo final em 31/12/2021.....	226.917	33.503	260.420		
Amortização acumulada					
Saldo inicial em 1º/01/2021.....	(99.126)	(11.066)	(110.192)		
Amortização.....	(6.628)	(816)	(7.444)		
Outras transferências.....	(221)		(221)		
Saldo final em 31/12/2021.....	(105.975)	(11.882)	(117.857)		
Valor contábil líquido.....	120.942	21.621	142.563		
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º/01/2022.....	226.917	33.503	260.420		
Adições.....	367		367		
Baixas.....	(10)		(10)		
Transferências – ativos de contrato.....	20.168		20.168		
Saldo final em 31/12/2022.....	247.442	33.503	280.945		
Amortização acumulada					
Saldo inicial em 1º/01/2022.....	(105.975)	(11.882)	(117.857)		
Amortização.....	(6.504)	(816)	(7.320)		
Baixas.....	4		4		
Saldo final em 31/12/2022.....	(112.475)	(12.698)	(125.173)		
Valor contábil líquido.....	134.967	20.805	155.772		
Vida útil (anos).....	5 a 30	30			
10. Fornecedores: A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.					
	2022	2021			
Aquisição de infraestrutura.....	349	922			
Serviços e materiais para operação.....	2.889	2.353			
Retenções contratuais.....	68	46			
	3.306	3.321			
11. Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento. 11.1. Empréstimos e financiamentos. (a) Composição:					
Modalidade		2021			
Estruturado.....		26.094			
Total.....		26.094			
Circulante.....		(8.856)			
Não circulante.....		17.238			
Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia liquidou os financiamentos junto ao BNDES, com vencimentos em janeiro de 2025, maio e junho de 2027.					
(b) Movimentação					
Saldo no início do exercício.....	26.094	39.264			
(+) Adição de juros.....	1.996	2.865			
(-) Amortização de principal.....	(26.192)	(12.317)			
(-) Amortização de juros.....	(1.898)	(3.718)			
Saldo no final do exercício.....		26.094			
11.2. Passivo de arrendamento. (a) Composição					
Modalidade	Vencimentos	2022	2021		
Passivo de arrendamento.....	jun/2023 a dez/2025	1.031	2.021		
Circulante.....		501	770		
Não circulante.....		530	1.251		
Total		1.031	2.021		
As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: veículos e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 18,29% e 19,56%. O saldo de passivo de arrendamento apresentado acima contém transações com a parte relacionada Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("Ouro Verde") no montante de R\$ 400 (2021 – R\$ 1.100).					
(b) Movimentação					
Saldo no início do exercício.....		2.021	817		
(+) Adição de principal.....		328	2.453		
(-) Baixas.....		(309)	(595)		
(-) Remensurações.....		(13)			
(-) Amortização de principal.....		(1.231)	(1.012)		
(+) Amortização de AVP.....		235	358		
Saldo no final do exercício.....		1.031	2.021		
(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:					
		2022			
2024.....		337			
2025.....		193			
		530			
11.3. Debêntures. (a) Composição					
	Encargos médios anuais	Vencimentos	Custos de transações incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2022
Modalidade					
Estruturado.....	16,37%	dez/2029	1.217	(1.203)	110.134
(-) Custos de transação.....					(1.203)
Total.....			1.217	(1.203)	108.931
Total de debêntures curto prazo.....					134
Circulante.....					134
Total de debêntures longo prazo.....					110.000
(-) Custo de transação.....					(1.203)
Não circulante.....					108.797
					108.931
Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª série emitida no montante de R\$ 110.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2029. (b) Movimentação					
Saldo no início do exercício					
(+) Novas emissões.....					110.000
(+) Encargos financeiros.....					134
(-) Adição de custo de transação.....					(1.217)
(+) Amortização de custo de transação.....					14
Saldo no final do exercício.....					108.931
(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:					
		2022			
2025.....		15.551			
2026.....		18.499			
2027.....		21.799			
2028.....		23.999			
2029.....		28.949			
		108.797			
(d) Garantias: A garantia da 1ª emissão de debêntures inclui: garantia fidejussória da fadadora BRK Ambiental; alienação fiduciária de ações, cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos (i) da concessão, (ii) da conta centralizadora, dos (iii) seguros contratados no âmbito da concessão.					
12. Salários e encargos					
Benefícios.....		64	7		
Obrigações sociais.....		808	694		
Provisões de férias.....		1.566	1.365		
Participação sobre os lucros (i) (Nota 2.17 (c)).....		2.021	1.747		
		4.459	3.813		
(i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado. 13. Partes relacionadas					
	Passivo não circulante		Resultado		
Partes relacionadas	Custos/despesas operacionais	Resultado financeiro			
2022	2021	2022	2021	2022	2021
Mútuo (i)					
BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A.					(83)
Demais partes relacionadas (ii)					
BRK Ambiental (i).....	1.665	1.644	(9.323)	(8.188)	(83)
	1.665	1.644	(9.323)	(8.188)	(83)
(i) O contrato de mútuo representa transações usuais e recorrentes, tais como coberturas de déficits operacionais de caixa, realização de investimentos e cumprimento de obrigações financeiras previstas nos contratos de financiamentos e debêntures desta controlada. (ii) Refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas, conforme contrato entre as partes, sem encargos financeiros e vencimento indeterminado. (a) Passivo de arrendamento partes relacionadas: O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com partes relacionadas Ouro Verde Locação e Serviços S.A. no montante de R\$ 400 (2021 – R\$ 1.100), com vencimento em mai/2024 a ago/2024. 14. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. (a) Composição, movimentação e expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos					
Composição no balanço patrimonial (não circulante)					
Passivo diferido.....		2022	2021		
		(8.874)	(8.880)		
Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:					
Ativo de imposto diferido		2022			
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses.....		951			
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:					
2032.....		951			

BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

Passivo de imposto diferido	2022
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(9.825)
Expectativa de liquidação do passivo diferido é como segue:	
2027	(1.284)
2028	(2.026)
2029	(2.194)
2030	(2.183)
2031	(2.138)
	<u>(9.825)</u>
	<u>(8.874)</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2020	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2021
Ativo fiscal diferido					
Provisões	976	(125)			851
Lei 9.656 – Obrigações com benefícios pós-emprego	12	19	(28)		3
Total ativo fiscal diferido	988	(106)		(28)	854
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(988)	106		28	(854)
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(781)	(48)			(829)
Capitalização de juros (CPC 08)	(1.578)	60			(1.518)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei 12.973	(7.568)	217			(7.351)
Arrendamento CPC 06	(17)	(19)			(36)
Total ativo fiscal diferido	(9.944)	210			(9.734)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	988	(106)		(28)	854
	<u>(8.956)</u>	<u>104</u>		<u>(28)</u>	<u>(8.880)</u>

	2021	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2022
Ativo fiscal diferido					
Provisões	851	100			951
Lei 9.656 – Obrigações com benefícios pós-emprego	3	12	(15)		3
Total ativo fiscal diferido	854	112		(15)	951
Compensação CPC 32 (IAS 12)	(854)	(112)		15	(951)

	2021	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2022
Passivo fiscal diferido					
Receita e custo de construção	(829)	(20)			(849)
Capitalização de juros (CPC 08)	(1.518)	(349)			(1.867)
Demais diferenças temporárias decorrentes da Lei 12.973	(7.351)	277			(7.074)
Arrendamento CPC 06	(36)	1			(35)
Total ativo fiscal diferido	(9.734)	(91)			(9.825)
Compensação CPC 32 (IAS 12)	854	112		(15)	951
	<u>(8.880)</u>	<u>21</u>		<u>(15)</u>	<u>(8.874)</u>

Os ativos de tributos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. (b) **Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva:** O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal aplicável aos lucros, como segue:

	2022	2021
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	42.594	35.655
Alíquota nominal	34%	34%
IR e CS à alíquota nominal	(14.482)	(12.123)
Incentivos fiscais	461	419
Doações	(163)	
Multas	(2)	
Outros	(140)	(209)
Despesa de IR e CS	(14.326)	(11.913)
Composição do IR e da CS:		
IR e CS correntes	(14.347)	(12.017)
IR e CS diferidos	21	104
Despesa de IR e CS	(14.326)	(11.913)
Alíquota efetiva	33,63%	33,41%

15. **Provisões para contingências:** As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações cíveis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Total
Em 1º de janeiro de 2021	37	289	326
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	167	40	207
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(14)		(14)
(-) Pagamentos	(146)		(146)
Em 31 de dezembro de 2021	44	329	373
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	98	29	127
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(22)		(22)
(-) Pagamentos	(68)		(68)
Em 31 de dezembro de 2022	52	358	410

O cálculo da provisão para contingências foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhistas e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência. (a) **Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** A Companhia é parte envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e

judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. **Processos de natureza civil** – Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e previdenciárias no montante de R\$ 2.560 (2021 – R\$ 1.453), representado por diversos processos. **Processos de natureza trabalhista** – Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R\$ 591 (2021 – R\$ 541), representado por diversos processos. **Processos de natureza tributária** – Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à atuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 287 (2021 – R\$ 287), representado por diversos processos. O Supremo Tribunal Federal (“STF”) finalizou o julgamento, em 08 de fevereiro de 2023, dos recursos extraordinários RE nº 955227 (Tema 885) e RE nº 949297 (Tema 881), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexo na Companhia para a data base de 31 de dezembro de 2022 e continua monitorando a evolução do assunto. **Processos de natureza ambiental** – Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 11 (2021 – R\$ 5), representado substancialmente por atuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:

Natureza	2022
Reclamações cíveis	2.560
Trabalhista	591
Tributária	287
Ambiental	11
Total	3.449

16. **Passivo atuarial: Plano de assistência médica pós-emprego.**

(i) Premissas atuariais	2022	2021
Taxa de desconto – taxa real (NTN-B)	6,40% a.a.	5,30% a.a.
Taxa de inflação	4,25% a.a.	3,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de mortalidade de invalidos	IAPB-57	IAPB-57
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação	2022	2021
Saldo no início do exercício	8	17
(+) Adição de principal	3	5
(+) Adição de juros	1	30
(-) Remensuração de ganhos (perdas) reconhecidos em outros resultados abrangentes	(44)	(82)
Saldo no final do exercício	8	8

17. **Patrimônio líquido: (a) Capital social**

	% de participação	Capital social	Quantidade de ações	
	2022	2021	2022	2021
BRK Ativos Maduros	100,00	100,00	61.742	61.742
			3.403.223	3.403.223

(b) **Reserva de capital:** A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008. (c) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. (d) **Reserva de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

(e) **Dividendos:** Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações. Em 27 de dezembro de 2022, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 8.000, oriundos da conta de reservas lucros de períodos anteriores. Em 28 de dezembro de 2022, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 43.554, oriundos da conta de reservas lucros de períodos anteriores. Em 28 de dezembro de 2022, os acionistas aprovaram em Assembleia a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 25.930, provenientes do resultado ajustado do exercício de 2022. Ao longo de 2022, a Companhia pagou o valor de R\$ 95.642, referente aos dividendos provisionados de exercícios anteriores. Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira. Em 31 de dezembro de 2022, não houve a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	28.268	23.742
Constituição de reserva de lucros		
Legal – 5%	(1.413)	(1.187)
Lucro ajustado	26.855	22.555
Dividendos mínimos obrigatórios	(5.639)	
Porcentagem dos dividendos propostos sobre lucro líquido do exercício, ajustado	0%	25%



BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

(f) **Lucro básico por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2022	2021
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia.....	28.268	23.742
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares).....	3.403	3.403
Lucro básico por ação.....	8,31	6,98

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. (g) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Em função do início da vigência da nova apólice do plano de saúde ter ocorrido em dezembro de 2019, os ganhos e perdas decorrentes da avaliação inicial das obrigações com benefícios pós-emprego foram reconhecidas no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes, para o exercício de 2022 foi realizada a remensuração através de avaliação realizada por atuários independentes, as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços. **18. Resultado do exercício. (a) Receita:** A reconciliação da receita bruta é a seguinte:

	2022	2021
Receita de água.....	68.622	61.381
Receita de esgoto.....	50.067	45.329
Receita de vendas.....	4.092	6.903
Receita de construção.....	9.487	12.950
Outros serviços.....	1.559	799
	133.827	127.362
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas.....	(11.381)	(10.456)
Abatimentos e cancelamentos.....	(1.304)	(1.525)
	121.142	115.381

(b) Despesa por natureza

	2022	2021
Classificadas por natureza:		
Custo de construção (1).....	(9.297)	(12.695)
Pessoal		
Remunerações.....	(13.466)	(11.382)
Encargos sociais e trabalhistas.....	(4.156)	(3.164)
Benefícios.....	(6.197)	(5.114)
	(23.819)	(19.660)
Materiais	(5.157)	(4.695)
Serviços		
Aluguéis e condomínios.....	(4.056)	(3.661)
Energia elétrica.....	(7.755)	(9.512)
Manutenções.....	(2.489)	(1.287)
Auditorias, consultorias e assessorias.....	(951)	(839)
Serviços pessoa física e jurídica.....	(2.202)	(4.193)
Outros.....	(1.287)	(1.013)
	(18.740)	(20.490)
Tributos, taxas e contribuições.....	(4.888)	(4.490)
Partes relacionadas (Nota 13).....	(9.323)	(8.188)
Depreciação e amortização.....	(8.342)	(8.151)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais.....	692	452
Viagens.....	(155)	(209)
Perdas de créditos esperadas.....	(277)	(190)
Outras.....	2.993	1.481
	(76.313)	(76.850)
Classificadas por função:		
Custo dos serviços prestados e vendas.....	(55.464)	(59.519)
Gerais e administrativas.....	(24.704)	(20.030)
Outras receitas (despesas), líquidas.....	3.855	2.699
	(76.313)	(76.850)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.**, Cachoeiro de Itapemirim - ES. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Infraestrutura da concessão:** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha registrados saldos de ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão, divulgados nas notas explicativas 7 e 9, com os montantes de R\$4.610 mil e R\$134.967 mil, respectivamente, que, em conjunto, representam a infraestrutura da concessão e são reconhecidos com base nos investimentos realizados na construção ou melhoria da infraestrutura. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção que são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato. **(c) Resultado financeiro**

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	613	208
Variações monetárias.....	18	36
Descontos condicionais obtidos.....	1	43
Juros e multa sobre atraso de pagamento.....	1.793	2.185
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins).....	(113)	(115)
Outras.....	2	4
	2.314	2.361

Despesas financeiras

Juros e variações monetárias.....	(2.134)	(2.830)
Partes relacionadas.....	(83)	
Ajuste a valor presente.....	(235)	(358)
Multa por atraso de pagamento.....	(31)	(130)
Juros obrigações com benefícios pós-emprego.....	(1)	(3)
Descontos concedidos.....	(929)	(1.109)
Outras.....	(1.136)	(807)
	(4.549)	(5.237)
	(2.235)	(2.876)

Resultado financeiro, líquido.....

19. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de garantia de contrato de concessão para responsabilidade civil, risco ambiental, riscos de engenharia, riscos operacionais e veículos, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2022	2021
Garantia de contrato.....	2.725	2.199
Responsabilidade civil.....	50.000	50.000
Risco ambiental.....	130.000	130.000
Risco de engenharia.....	13.709	7.282
Riscos operacionais.....	314.265	400.000
Veículos.....	250	250

20. Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa): No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	2022	2021
Total de adições dos ativos de contrato e intangível (Nota 7 e 9).....	9.616	9.616
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir).....	383	383
Total das adições no intangível conforme demonstração do fluxo de caixa.....	9.999	9.999
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Fornecedores a pagar.....	573	
Margem de construção do exercício.....	(190)	
Total	383	383

21. Evento subsequente. (a) Emissão de debêntures: Em 10 de fevereiro de 2023, a controlada indireta Cachoeiro concretizou a 2ª série das debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas em 15 de janeiro de 2023, no montante de R\$ 30.000 com vencimento em 15 de dezembro de 2029.

DIRETORIA:

Marcos Roberto Mendanha Nogueira,
José Roberto Penaforte Viana Filho

Contador:

Adelmo da Silva de Oliveira
CRC/BA 028385/O-6

operação. Os ativos intangíveis de concessão são recebidos através da cobrança aos usuários dos serviços prestados via tarifa. A mensuração da infraestrutura de concessão contempla o método de custo acrescido de margem, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão, e é afetada por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista as especificidades atreladas ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura e à mensuração da infraestrutura de concessão, assim como a relevância dos valores envolvidos. **Como nossa auditoria trata o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: • Entendimento do processo, riscos e controles implementados, pela diretoria, relativos à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão; • Testes de controles internos relacionados à capitalização de gastos com infraestrutura e mensuração dos ativos relacionados à infraestrutura da concessão, incluindo o cálculo do custo acrescido da margem; • Testes de controles internos relacionados ao ambiente geral de controles de tecnologia de informação, incluindo os controles sobre a gestão de acesso e alterações aos sistemas e seus dados; • Teste amostral dos gastos incorridos e capitalizados durante o exercício de 2022, avaliando a ocorrência, a natureza dos gastos e a correta classificação entre custo capitalizável ou despesas de manutenção; • Recálculo das amortizações e da margem de construção reconhecidas no exercício de 2022 e comparação do resultado desses recálculos com os saldos registrados na contabilidade. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios determinados pela diretoria da Companhia para definição e mensuração dos gastos elegíveis a capitalização como custo da infraestrutura da concessão, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 9, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pelo supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria



BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A.

CNPJ 02.628.150/0001-70

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de audi-

toria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Emerson Pompeu Bassetti
Contador – CRC-1SP251558/O-0



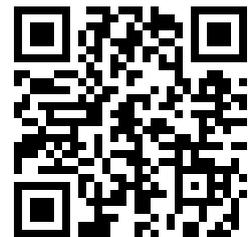
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR